

MESA DIRETORA

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSE
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

GEORGE MELO
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Ionilson Sampaio
Deputado Flamarion Portela
Deputado Jalsler Renier
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Chicão da Silveira
Deputado Coronel Chagas
Deputado Brito Bezerra

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Coronel Chagas
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Remídio Monai

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Célio Wanderley
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Célio Wanderley
Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Flamarion Portela
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Ivo Som

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Ivo Som
Deputado Coronel Chagas
Deputado Jânio Xingú
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Soldado Sampaio

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço
Deputado Erci de Moraes
Deputado Naldo da Loteria
Deputada Ângela Águida Portella
Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Cabral

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Jalsler Renier
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Erci de Moraes
Deputado Coronel Chagas

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Ionilson Sampaio
Deputada Ângela Águida Portella
Deputado Joaquim Ruiz
Suplentes:
1º - Deputado George Melo
2º - Deputado Célio Wanderley

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Erci de Moraes
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Chicão da Silveira

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra
Deputado Jalsler Renier
Deputado George Melo
Deputado Jean Frank
Deputado Ivo Som

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Marcelo Natanael
Deputada Ângela Águida Portella

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águida Portella
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Jânio Xingú
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Dhiego Coelho

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Soldado Sampaio
Deputado Marcelo Cabral
Deputado George Melo
Deputado Erci de Moraes
Deputado Flamarion Portela

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho
Deputado Ivo Som
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Remídio Monai

Atos Administrativos

Termo de Cooperação Técnica Pedagógica entre a ALE/RR e a SEED/RR	2
Tomada de Preço nº 005/2013 - Comunicado	3
Errata à Resolução nº 758/2013-DGP	3
Errata à Resolução nº 767/2013-DGP	3
Errata - Exercícios de Gozo de Férias	3
Resolução de Afastamento nº 578/2013	4

Atos Legislativos

Projeto de Lei nº 059/2013	4
Projeto de Lei nº 060/2013	4
Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2013	4
Proposta de Moção de Aplausos nº 027/2013	4
Requerimento nº 055/2013	5
Requerimentos nº 057 a 059/2013	5
Requerimentos nº 060 e 061/2013	6
Indicações nº 055 a 059/2013	6
Indicações nº 060 a 065/2013	7
Indicação nº 066/2013	8
Ata da 2243ª Sessão Ordinária - Sucinta	8
Ata da 2244ª Sessão Ordinária - Sucinta	9
Ata da 10ª Reunião da CPI da Telefonia	10
Ata da 11ª Reunião da CPI da Telefonia	11
CPI da Telefonia - Termo de Depoimento: Sra. Francisca Vânia Martins Antonaccio (OI - RNO)	12
CPI da Telefonia - Termo de Depoimento: Sr. Dylcio José Leal Porto (Operadora CLARO)	13
Ata de Reunião da Comissão Especial Externa - Resolução nº 008/2011	15
Ata de Reunião Conjunta das Comissões Permanentes	15
Atas de Reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final	16
Atos Financeiros	
Relatório de Gestão Fiscal - 2º Quadrimestre de 2013	16

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
 Telefone: (95) 3623-6665

ELÂNDIA GOMES ARAÚJO
 Gerente de Documentação Geral

VICTOR TAVARES PIRO
 Diagramação

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS
DA PRESIDÊNCIA: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PEDAGÓGICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PEDAGÓGICA
 TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PEDAGÓGICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E O GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTOS (SEED), OBJETIVANDO A PRÁTICA, ATOS E PRO-CEDIMENTOS PARA A DOAÇÃO DO LIVRO COM OS SIMBOLOS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, AUTORIZAÇÃO PARA VISITAS ORIENTADAS E EXPOSIÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.

Ao dia 19 do mês de setembro do ano de dois mil e treze, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, com sede na Praça do Centro Cívico, 202 – Centro – Boa Vista, CEP 69.301-380 – CNPJ (MJ) nº 34.808.220/0001-68, doravante denominada ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, representada, neste ato, pelo seu Presidente, Deputado **FRANCISCO SALES GUERRA NETO**, RG nº 16.564 SSP/RR, CPF nº 034.484102-25 e o **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**, através da **SECRETARIA DE ESTADO EDUCAÇÃO E DESPORTOS (SEED)**, com sede na Praça do Centro Cívico, nº 471 – Centro - Boa Vista, representada por sua Secretária, professora **LENIR RODRIGUES**, RG nº 43046 SSP/RR CPF nº 153.941.742-53, resolvem celebrar o presente Convênio, de acordo com a legislação vigente aplicável, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira – Do Objetivo

Constitui objeto do presente Termo, estabelecer e regulamentar programas e atividades de cooperação técnica pedagógica entre a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e o Governo do Estado de Roraima, através de sua Secretaria de Estado da Educação e Desportos (SEED), visando à doação de livro com os Símbolos Nacional, Estadual e Municipal, hino, bandeira e brasão, produzido pelo Poder Legislativo para a Secretaria de Estado da Educação e Desportos (SEED), que deve distribuir igualmente entre todas as escolas publica do Estado bem como o intercâmbio de técnicos em regime de mútua cooperação, com vistas autorização de realização de exposição com os símbolos nas escolas e a visitação da sede do Poder Legislativo, dentro do sistema de visitas orientadas, o que possibilitará o conhecimento das atividades da Assembleia Legislativa, função dos deputados entre outras.

Cláusula Segunda – Dos Órgãos Executores

Os órgãos executores deste Termo são, pela Assembleia Legislativa do Estado, a Superintendência de Comunicação Social, por meio da Diretoria de Relações Institucionais - através de sua Diretoria; Pelo Governo do Estado, a **Secretaria de Estado da Educação e Desportos (SEED)**, através do Departamento de Educação Básica (DEB).

Clausula Terceira - Das Obrigações das Partes
A Assembleia Legislativa obriga-se:

Através Superintendência de Comunicação Social, por meio da Diretoria de Relações Institucionais, a Assembleia Legislativa se compromete a viabilizar o material (livro), destinados às bibliotecas das escolas e se responsabiliza por:

- Designar um representante para atuar como agente de integração e coordenação, visando à execução das atividades objeto de presente instrumento, bem como a dirimir dúvida ou prestar informações;
- Receber em suas dependências os beneficiários ou Escolas, deste Instrumento, selecionados pelo pela Secretaria de Educação e Desportos (SEED);
- Fornecer material didático (livro);

A SEED obriga-se:

- Disponibilizar para a Superintendência de Comunicação Social, por meio da Diretoria de Relações Institucionais os profissionais técnicos e docentes que serão os responsáveis por receber os livros e os professores e orientadores que devem acompanhar os alunos até a sede do Poder Legislativo.

- Acompanhar, através do funcionário indicado, a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho acordado nesse instrumento.

Cláusula Quarta – Dos termos Aditivos

Para o projeto e ações futuras, serão estabelecidos termos aditivos onde constarão circunstancialmente os Planos de Trabalhos

Cláusula Quinta – Planos de Trabalho

As atividades que se sucederão por força deste Termo serão executadas consoantes à disponibilidade de cada interessado, em consonância

com planos de trabalho previamente aprovados pelas partes e elaborados em comum acordo.

Cláusula Sexta – Da Apropriação dos Resultados

As metodologias, as inovações técnicas privilegiáveis ou não, de acordo com a legislação em vigência e obtidos em virtude da execução de atividades decorrentes deste Termo, serão propriedade comum das partes, salvo disposição em contrário expressa em Termos Aditivos. Cada uma das partes poderá, para fins de pesquisa e desenvolvimento, utilizar em benefícios institucionais os resultados, as metodologias e as inovações técnicas, sem que seja obrigado a outras partes cobrir custos ou indenizações.

Cláusula Sétima – Das Despesas

As despesas decorrentes da execução deste Termo serão custeadas pelas instituições envolvidas, de acordo com a disponibilidade orçamentária, quer no que se refere à interferência de suas equipes técnicas, quer no uso de materiais e equipamentos.

Cláusula Oitava – Do Pessoal

O pessoal necessário à execução de atividades inerentes ao presente Termo permanecerá com a mesma vinculação a seus órgãos de origem e sem qualquer remuneração excedente.

Cláusula Nona – Da Coordenação

Cada instituição designará um coordenador e um suplente, cujos nomes serão comunicados por cada conveniente dentro de trinta (30) dias da assinatura do presente compromisso, que serão responsáveis pelo acompanhamento das atividades previstas neste Termo.

Cláusula Décima – Do Prazo de Vigência

O prazo de vigência do presente Termo será de dezesseis (16) meses contados a partir da publicação do respectivo extrato no DOE, podendo ser prorrogada mediante acordo entre as partes.

Cláusula Décima Primeira – Da Publicação

A publicação do presente Termo será feita pela Assembleia Legislativa, em seu Diário Oficial.

Cláusula Décima Segunda – Da Rescisão

O presente Termo poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer dos partícipes, mediante comunicação expressa do partícipe interessado, com antecedência mínima de 30 dias.

Sub Cláusula Única – A eventual rescisão deste Termo não prejudicará a execução dos serviços, programas ou cooperação que tenham sido instituídos mediante instrumento próprio, devendo as atividades se desenvolver normalmente até o final para elas previsto, de acordo com o estabelecido no presente Instrumento.

Cláusula Décima Terceira – Das Alterações

O presente Termo poderá ser alterado ou prorrogado, através de Termos Aditivos, de acordo com os partícipes, sem que seja desvirtuado seu objetivo.

Cláusula Décima Quarta – Do Foro

As dúvidas, controvérsias e litígios oriundos do presente Termo serão dirimidos na Justiça Estadual, excluindo-se qualquer outro meio por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente Instrumento em três (3) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Boa Vista-Roraima, 03 de outubro de 2013.

PARTÍCIPES:

Deputado FRANCISCO SALES GUERRA NETO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

LENIR RODRIGUES

Secretaria de Estado da Educação e Desportos

EXECUTORES:

Pela Secretaria de Educação e Desportos (SEED):

Pela Assembleia Legislativa:

CLEONIDES GOMES PEREIRA

Diretora do Departamento de Educação Básica

ADRIANA CRUZ

Diretora de Relações Institucionais

DA PRESIDÊNCIA: TOMADA DE PREÇO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL-ALE-RR COMUNICADO

PROCESSO: 0052/ALE/2013

NATUREZA: Tomada de Preço nº 005/2013

OBJETO: Aquisição de material permanente para atender as novas instalações da CPL e anexos deste Poder.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado do certame licitatório do objeto em epígrafe sagrando-se vencedora a empresa, **A. A. DA SILVA EIRELI ME – ME CNPJ Nº 10.510.565/0001-72** nos itens 1, 2, 4, 6, 8 e 10 e a empresa **LOJAS PERIN LTDA, CNPJ Nº 10.138.105/0001-64**, nos itens 3, 5, 7, 9 e 11. Boa Vista-RR, em 02 de Outubro de 2013.

Verona Sampaio Rocha Lima
Presidente / CPL

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ERRATAS

ERRATA

RETIFICAMOS, na seção **ATOS ADMINISTRATIVOS**, publicado no Diário da Assembleia, Edição nº 1668 de 27/09/2013, referente ao anexo da resolução nº 758/2013/DGP, de 26/09/2013, devido à incorreção, a ser sanada Onde **Ler: “Rosa Mota Costa”**, **Leia-se “Rosana Mota Costa”**.

Palácio Antônio Martins, 02 de outubro de 2013.

BENVINDA THOME AVELINO
Diretora de Gestão de Pessoas

ERRATA

RETIFICAMOS, na seção **ATOS ADMINISTRATIVOS**, publicado no Diário da Assembleia, Edição nº 1671 de 02/10/2013, referente a resolução nº 767/2013/DGP, de 01/10/2013, devido à incorreção, a ser sanada Onde **Ler: “Sayonara Guedes Barros”**, **Leia-se “Sayhonara Guedes Barros”**.

Palácio Antônio Martins, 02 de outubro de 2013.

BENVINDA THOME AVELINO
Diretora de Gestão de Pessoas

ERRATA

RETIFICAMOS, na seção **ATOS ADMINISTRATIVOS**, publicados em Diário da Assembleia incorreções a serem sanadas, referentes aos exercícios de gozo de férias dos servidores abaixo relacionados.

NOME	EXERCÍCIO		PERÍODO		PUBLICAÇÃO	
	Onde se lê	Leia-se	Início	Termo	Edição	Data
Francisco Paes Pereira	2007/2008	2008/2009	03/06/2011	02/07/2011	1145	19/07/2011
Carlos Ney Oliveira Amaral	2008/2009	2007/2008	01/10/2011	30/10/2011	1212	26/10/2011
Lucilene Menezes de Azevedo	2008/2009	2007/2008	01/08/2011	30/08/2011	1172	26/08/2011
Amanda Emanuelle P. Damasceno	2009/2010	2008/2009	02/01/2012	31/01/2012	1270	25/01/2012
Ana Helena Lima Silva	2009/2010	2007/2008	02/01/2012	31/01/2012	1270	25/01/2012
Antonia Luciene P. de Albuquerque	2009/2010	2007/2008	02/01/2012	31/01/2012	1270	25/01/2012
Antonio Carlos Silva	2009/2010	2007/2008	01/03/2012	30/03/2012	1295	07/03/2012
Bruno da Silva Mota	2009/2010	2007/2008	02/01/2012	31/01/2012	1270	25/01/2012
Ellen Cristina Ioris	2009/2010	2008/2009	02/01/2012	31/01/2012	1270	25/01/2012
Fabiana da Silva Costa	2009/2010	2007/2008	01/11/2012	30/11/2012	1451	31/10/2012
Fernando Pinheiro dos Santos	2009/2010	2007/2008	01/12/2012	30/12/2012	1469	30/11/2012
Francilda Sousa do Nascimento	2009/2010	2008/2009	02/07/2012	31/07/2012	1371	02/07/2012
Gersonias Ferreira	2009/2010	2007/2008	06/02/2012	06/03/2012	1270	25/01/2012
Gliciléia Maia dos Santos	2009/2010	2008/2009	02/04/2012	01/05/2012	1312	30/03/2012
Hugo Vinicius Guedes de Souza	2009/2010	2007/2008	06/02/2012	06/03/2012	1270	25/01/2012
Iara de Sousa	2009/2010	2007/2008	01/06/2012	30/06/2012	1345	22/05/2012
Izomar Rodrigues Macedo	2009/2010	2008/2009	01/02/2012	01/03/2012	1270	25/01/2012
Jessica Souza Costa	2009/2010	2008/2009	02/07/2012	31/07/2012	1371	02/07/2012
João da Cruz Pereira da Silva	2009/2010	2008/2009	02/04/2012	01/05/2012	1312	30/03/2012
Lucilene de Souza Melo Gomes	2009/2010	2008/2009	02/05/2012	31/05/2012	1334	07/05/2012
Lucilene Menezes de Azevedo	2009/2010	2008/2009	01/09/2011	30/09/2011	1194	28/09/2011
Maria Lisamar Mesquita Barros	2009/2010	2008/2009	02/01/2012	31/01/2012	1270	25/01/2012
Maria Neusa Leal Costa	2009/2010	2007/2008	10/01/2012	08/02/2012	1270	25/01/2012
Mário Jorge das Neves	2009/2010	2008/2009	02/07/2012	31/07/2012	1397	08/08/2012

Marlen Mendes Lima	2009/2010	2007/2008	13/08/2012	11/09/2012	1413	30/08/2012
Sônia Maria Pereira da Silva	2009/2010	2007/2008	03/09/2012	02/10/2012	1413	30/08/2012
Amanda Emanuelle P. Damasceno	2010/2011	2009/2010	02/01/2013	31/01/2013	1510	01/02/2013
Ana Helena Lima da Silva	2010/2011	2008/2009	04/04/2012	03/05/2012	1312	30/03/2012
Andrezza Tayna Albuquerque Rebelo	2010/2011	2008/2009	01/03/2013	30/03/2013	1528	04/03/2013
Antônia Fernanda Dourado	2010/2011	2009/2010	02/01/2013	31/01/2013	1510	01/02/2013
Antonia Luciene P. de Albuquerque	2010/2011	2008/2009	02/07/2012	31/07/2012	1371	02/07/2012
Bruno da Silva Mota	2010/2011	2008/2009	02/01/2013	31/01/2013	1510	01/02/2013
Carlos Ney Oliveira Amaral	2010/2011	2008/2009	19/12/2011	17/01/2012	1251	26/12/2011
Carlos Ney Oliveira Amaral	2010/2011	2009/2010	19/12/2012	17/01/2013	1469	30/11/2012
Diego Barbosa Rodrigues	2010/2011	2009/2010	02/05/2013	31/05/2013	1589	05/06/2013
Ellen Cristina Ioris	2010/2011	2009/2010	02/01/2013	31/01/2013	1510	01/02/2013
Fabiana da Silva Costa	2010/2011	2008/2009	17/12/2012	15/01/2013	1469	30/11/2012
Fabio Rodrigo de Almeida Barroso	2010/2011	2009/2010	01/08/2013	30/08/2013	1657	12/09/2013
Fernando Pinheiro dos Santos	2010/2011	2008/2009	01/03/2013	30/03/2013	1528	04/03/2013
Francilda Sousa do Nascimento	2010/2011	2009/2010	01/07/2013	30/07/2013	1608	02/07/2013
Hugo Vinicius Guees de Souza	2010/2011	2008/2009	01/07/2013	30/07/2013	1608	02/07/2013
Iara de Sousa	2010/2011	2008/2009	01/02/2013	02/03/2013	1510	01/02/2013
Izomar Rodrigues Macedo	2010/2011	2009/2010	02/04/2012	01/05/2012	1312	30/03/2012
Jessica Souza Costa	2010/2011	2009/2010	01/06/2013	30/06/2013	1589	05/06/2013
João da Cruz Pereira da Silva	2010/2011	2009/2010	01/06/2012	30/06/2012	1345	22/05/2012
Josimara Gomes	2010/2011	2009/2010	01/03/2013	30/03/2013	1528	04/03/2013
Lucilene Menezes de Azevedo	2010/2011	2009/2010	01/10/2011	30/10/2011	1212	26/10/2011
Maria Lisamar Mesquita Barros	2010/2011	2009/2010	10/12/2012	08/01/2013	1498	16/01/2013
Maria Neusa Leal Costa	2010/2011	2008/2009	10/01/2013	08/02/2013	1510	01/02/2013
Mário Jorge das Neves	2010/2011	2009/2010	01/02/2013	02/03/2013	1510	01/02/2013
Marlen Mendes Lima	2010/2011	2008/2009	01/11/2012	30/11/2012	1451	31/10/2012
Sônia Maria Pereira da Silva	2010/2011	2008/2009	01/03/2013	30/03/2013	1528	04/03/2013
Wellington Melo de Souza	2010/2011	2007/2008	01/03/2013	30/03/2013	1528	04/03/2013
Amanda Emanuelle P. Damasceno	2011/2012	2010/2011	01/03/2013	30/03/2013	1528	04/03/2013
Ana Helena Lima da Silva	2011/2012	2009/2010	02/07/2012	31/07/2012	1371	02/07/2012
Antônia Luciene P. de Albuquerque	2011/2012	2009/2010	01/12/2012	30/12/2012	1469	30/11/2012
Carlos Ney Oliveira Amaral	2011/2012	2010/2011	21/01/2013	19/02/2013	1510	01/02/2013
Diego Barbosa Rodrigues	2011/2012	2010/2011	01/07/2013	30/07/2013	1626	31/07/2013
Izomar Rodrigues Macedo	2011/2012	2010/2011	01/06/2012	30/06/2012	1345	22/05/2012
Lucilene Menezes de Azevedo	2011/2012	2010/2011	02/01/2012	31/01/2012	1270	25/01/2012
Luiz Carlos Bittencourt da Silva	2011/2012	2012/2013	01/06/2013	30/06/2013	1589	05/06/2013
Maria Lisamar Mesquita Barros	2011/2012	2010/2011	03/06/2013	02/07/2013	1589	05/06/2013
Marlen Mendes Lima	2011/2012	2009/2010	01/12/2012	30/12/2012	1469	30/11/2012
Amanda Emanuelle P. Damasceno	2012/2013	2011/2012	01/06/2013	30/06/2013	1589	05/06/2013
Ana Helena Lima da Silva	2012/2013	2010/2011	02/01/2013	31/01/2013	1510	01/02/2013
Antônia Luciene P. de Albuquerque	2012/2013	2010/2011	05/06/2013	04/07/2013	1589	05/06/2013
Izomar Rodrigues Macedo	2012/2013	2011/2012	01/04/2013	30/04/2013	1551	09/04/2013
Lucilene Menezes de Azevedo	2012/2013	2011/2012	03/06/2013	02/07/2013	1589	05/06/2013
Luiz Henrique Pereira Coelho	2012/2013	2011/2012	01/05/2013	30/05/2013	1589	05/06/2013

Palácio Antônio Martins, 03 de outubro de 2013.
BENVINDA THOME AVELINO
 Diretora de Gestão de Pessoas

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO E SUPRIMENTOS DE FUNDOS

RESOLUÇÃO Nº 578/2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento da servidora **JORDÂNIA DA SILVA MENDES**, Matrícula **010702**, para viajar com destino ao município de São João da Baliza, no período de 03.10 a 05.10.2013, com a finalidade de realizar trabalho de apoio pedagógico na Unidade da Escola do Legislativo daquele município, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 03 de outubro de 2013
Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
 Presidente
Deputado JALSER RENIER PADILHA
 1º Secretário
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
 2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

PROJETODE LEI

PROJETO DE LEI Nº 059 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2014”

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 30 de setembro de 2013.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
 Governador do Estado de Roraima

* Projeto encaminhado através da MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 053 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 2128, de 01/10/2013.

PROJETO DE LEI Nº 060 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

“Altera a Lei nº 837, de 17 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, para quadriênio 2012-15”

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 30 de setembro de 2013.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
 Governador do Estado de Roraima

* Projeto encaminhado através da MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 053 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 2128, de 01/10/2013.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/13.

Concede a comenda Orgulho de Roraima a senhora Eva Rodrigues Wanderley, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda Orgulho de Roraima, criada pela Resolução Legislativa 010/09, de 08 de abril de 2009, a senhora **Eva Rodrigues Wanderley**, Empresária do seguimento da Agropecuária em nosso Estado.

Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antonio Martins, 01 de outubro de 2013.
 Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**
 Presidente
 Deputada **AURELINA MEDEIROS**
 1ª Vice -Presidente
 Dep. **REMÍDIO MONAI**
 2º Secretário

PROPOSTA DE MOÇÃO

PROPOSTA DE MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 027/13.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a seguinte:

MOÇÃO DE APLAUSOS a todos os Secretários e Secretárias pela passagem de sua data comemorativa, dia 30 de setembro, como forma de reconhecimento público pela dedicação, empenho, eficiência

e valiosa colaboração.

“A profissão da secretária vem merecendo a atenção da área empresarial por se tratar de uma profissão facilitadora, que segue os princípios da administração empresarial: tomar decisões, solucionar conflitos e trabalhar em equipe. Separar fatos de opiniões, pensamentos de sentimentos e aplicá-los, levando em conta as consequências das ações escolhidas. Desenvolver habilidades de comunicação, como saber ouvir e perguntar, expressar-se de forma oral e escrita corretamente”. Elizabete Virag Garcia.

Palácio Antônio Augusto Martins, 19 de setembro de 2013.

JALSER RENIER
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Durante a segunda fase da Revolução Industrial (iniciada em 1860), Christopher Sholes inventou um tipo de máquina de escrever. Sua filha - Lilian Sholes - testou tal invento, tornando-se a primeira mulher a escrever numa máquina, em público.

Lilian Sholes nasceu em 30 de setembro. Por ocasião do centenário de seu nascimento, as empresas fabricantes de máquinas de escrever fizeram diversas comemorações, entre elas, concursos para escolher a melhor datilógrafa.

Tais concursos alcançaram sucesso, passando a repetir-se anualmente, a cada 30 de setembro. Como muitas secretárias participavam, o dia passou a ser conhecido como o “Dia das Secretárias”.

Com o surgimento das associações da classe de secretárias do Brasil, apareceram os movimentos para o reconhecimento da profissão. Das atividades das associações, uma das consequências foi a divulgação e popularização do dia 30 de setembro como sendo o “Dia da Secretária”. Em alguns Estados brasileiros o dia foi oficialmente reconhecido. Em São Paulo, por exemplo, a lei nº 1.421, de 26/10/1977, reconhece e oficializa 30 de setembro como “Dia da Secretária”.

Ser Secretária, hoje, é optar por uma profissão. É gostar do que se faz. É investir no crescimento e na harmonia pessoal e profissional. É ter consciência do seu importante papel de agente de mudança e da atuação como assessora e agente facilitador.

Portanto, vale lembrar, neste 30 de setembro, nosso dia nacional, que nossa profissão é uma profissão que possui passado, presente e que nosso futuro vem sendo bem construído, com muito estudo, preparo, investimento e orgulho!

REQUERIMENTOS

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA NOS
TERMOS DAS RESOLUÇÕES Ns 013 E 14/13

REQUERIMENTO Nº 055/13

Excelentíssimo Senhor

Francisco de Sales Guerra Neto

Presidente da Assembleia Legislativa/RR

Senhor Presidente,

A Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos das Resoluções de nº 013 e 14/13, “**Com o objetivo de apurar, como fato determinado, a responsabilidade por danos ao consumidor da prestação inadequada de serviços de telefonia oferecidos pelas operadoras que atuam no Estado de Roraima, nos termos do art. 24, VIII da Constituição Federal**”, nos termos dos § 1º do art.43 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer, após ouvir o Plenário, prorrogação de prazo para seu funcionamento, por 30 dias. O presente requerimento justifica-se, haja vista a necessidade de realizar as Oitivas das Operadoras de Telefonia Móvel bem como de outras Entidades envolvidas no Processo, importantes para concluir seu parecer e determinar as providências cabíveis.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2013.

Dep. Coronel Chagas

Presidente da C.P.I. Da Telefonia

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA ATRAVÉS DA

RESOLUÇÃO Nº 009/13, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 016/13,
REQUERIMENTO Nº 057/13

Excelentíssimo Senhor

Francisco de Sales Guerra Neto

Presidente da Assembleia Legislativa/RR

Senhor Presidente,

O Deputado que a subscreve, amparado no que determina o § 1º do art. 43 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer, de Vossa Excelência prorrogação de prazo por igual período desta Comissão Especial, composta pelos Senhores Deputados: Chicão da Silveira (Vice-Presidente), Jalsler Renier (Relator), Jean Frank (Membro) e Soldado Sampaio (Membro), destinada para ouvir o Senhor Barac da Silva Bento, Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Roraima – IPEM.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2013.

Flamarion Portela

Presidente da Comissão.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA ATRAVÉS DA
RESOLUÇÃO Nº 010/13,

REQUERIMENTO Nº 058/2013

Excelentíssimo Senhor

Francisco de Sales Guerra Neto

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

A Comissão Especial Externa para nos termos do Ato Normativo nº 001/12, para ouvir o Senhor **Raimundo Nonato Mota Filho**, Presidente da **Agência de Fomento do Estado de Roraima-AFERR**”, composta pelos Senhores Parlamentares **Marcelo Cabral, Cornel Chagas, Jânio Xingú, Ivo Som e Dhiago Coelho**, para nos termos § 1º do art. 43 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer, após ouvir o Plenário, prorrogação de prazo por igual período.

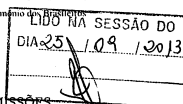
Sala das Sessões, 24 de setembro de 2013

Membro



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

“Amazônia: Patrimônio do Brasil”



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
A Força do Povo

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA ATRAVÉS DA
RESOLUÇÃO Nº 024/13 ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 026/13

REQUERIMENTO Nº 059/2013

Excelentíssimo Senhor

Francisco de Sales Guerra Neto

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

A Comissão Especial Externa, criada através da Resolução nº 024/13 Alterada pela Resolução nº 026/13 que tem por finalidade, “acompanhar a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI5006), que a Procuradoria Geral da República ajuizou junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), que trata a suspensão da eficácia da Lei nº 738/2009 de autoria da Mesa Diretora, composta pelos Senhores Parlamentares Ionilson Sampaio, Jânio Xingu, Brito Bezerra, Flamarion Portela e Erci de Moraes”, nos termos § 1º do art. 43 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer, após ouvir o Plenário, prorrogação de prazo por igual período.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2013.

Ionilson Sampaio
Presidente da Comissão

R1 = Sec.
24/9
D.O.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
**COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA POR MEIO DA
 RESOLUÇÃO N° 006/13.**

REQUERIMENTO N° 060/13

Excelentíssimo Senhor

Deputado Francisco de Sales Guerra Neto
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, amparado no que determina o § 1º do art. 43 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer de Vossa Excelência prorrogação de prazo por igual período desta Comissão Especial Externa, composta pelos Senhores Deputados: **Jalser Renier, Flamarion Portela, Mecias de Jesus, Remídio Monai e Jean Frank**, destinada, nos termos do Ato Normativo n° 001/12, e Requerimento n° 046/12, opinar e emitir Parecer ao Relatório de Atividades do Exercício anterior e Plano de Metas para o Exercício seguinte, apresentados pelo Senhor Jorge Everton, Diretor-Presidente do DETRAN/RR.

Sala das sessões, 24 de setembro de 2013

Jalser Renier
 Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
**COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA NOS TERMOS DA
 RESOLUÇÃO N.º 019/13.**

REQUERIMENTO N°061/13

Excelentíssimo Senhor

Francisco de Sales Guerra Neto
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, amparado no que determina o § 1º do art. 43, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer de Vossa Excelência **prorrogação de prazo** por igual período desta Comissão Especial Externa, composta pelos Senhores Deputados **Joaquim Ruiz** Presidente; **Jânio Xingu Vice-Presidente; Flamarion Portela; Relator, Naldo da Loteria e Soldado Sampaio** Membros, destinada nos termos do Ato Normativo n° 001/12 e Requerimento n° 014/12, para ouvir o Senhor **Rodolfo de Oliveira Braga**, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2013.

Flamarion Portela
 Relator da Comissão

INDICAÇÕES

GABINETE DA DEPUTADA AURELINA MEDEIROS
INDICAÇÃO N° 055/2013

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

RECUPERAÇÃO DAS VICINAIS: CANTA GALO E SERRA DOURADA - NO MUNICÍPIO DE MUCAJÁ.

JUSTIFICATIVA

A recuperação das vicinais acima citadas, no Município de Mucajá, é de suma importância para o desenvolvimento da região e melhoria na qualidade de vida dos produtores e famílias.

As vicinais encontram-se em condições quase intrafegáveis e trata-se de uma região com grande volume de produção, fazendo com que os produtores necessitem de estradas com condições para escoar e transportar seus produtos. Tendo em vista que o interior do Estado sobrevive praticamente da agricultura e considerando o comprometimento do Governo com a melhoria das estradas e vicinais, solicito a recuperação das vicinais acima mencionadas, no Município de Mucajá.

Esse é o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 30 setembro de 2013.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
 Deputada Estadual

GABINETE DA DEPUTADA AURELINA DE MEDEIROS
INDICAÇÃO N° 056/2013

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

RECUPERAÇÃO DA ESTRADA QUE DÁ ACESSO A VILA VILENA - NO MUNICÍPIO DE BONFIM.

JUSTIFICATIVA

A recuperação desta estrada é de fundamental importância para o escoamento da produção agrícola da localidade com significativa plantação de melancia, fazendo com que os produtores necessitem de estradas com condições mínimas para transportar seus produtos. Tendo em vista que a estrada encontra-se em condições quase intrafegáveis e considerando o comprometimento do governo com o produtor rural, é que venho solicitar a recuperação da estrada acima mencionada.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2013.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
 Deputada Estadual

GABINETE DA DEPUTADA AURELINA DE MEDEIROS
INDICAÇÃO N° 057/2013

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA TENENTE JOÃO AZEVEDO - NOVA COLINA - NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS.

JUSTIFICATIVA

A Escola Tenente João Azevedo, localizada na Vila Nova Colina – Rorainópolis, conta com um grande contingente de alunos entre crianças e adolescentes, no entanto, atualmente, suas instalações físicas existentes são insuficientes para atender as necessidades dos alunos e as atividades que a ação requer. Da mesma forma detectamos que não existe espaço na referida escola para que possa realizar as atividades de recreação, educação física, dentre outras.

Técnicos da Secretaria de Estado da Educação verificaram “in loco” a situação crítica das instalações desta escola, fato que nos levou a pleitear estes serviços.

Diante do exposto, contamos com o apoio de Vossa Excelência.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2013.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
 Deputada Estadual

GABINETE DA DEPUTADA AURELINA DE MEDEIROS
INDICAÇÃO N° 058/2013

A Deputada que a esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima da seguinte Indicação:

RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS: JOSÉ MOUTICONE E VENCESLAU CATOSI - MUNICÍPIO DE MUCAJÁ.

JUSTIFICATIVA

A recuperação das escolas do Estado no Município de Mucajá torna-se necessário, vez que as mesmas encontram-se em péssimas condições físicas, necessitando urgentemente de reforma, além da ampliação de seu espaço físico para melhor atender as necessidades dos alunos nelas matriculados.

A situação só se agrava, pois nas escolas encontram-se problemas hidráulicos, elétricos, pintura, reparos em portas, janelas, pisos entre outros.

É importante destacar que um Estado que investe na educação com ensino de qualidade, contribui ativamente no crescimento econômico e no desenvolvimento social e cultural da sociedade.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2013.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
 Deputada Estadual

GABINETE DA DEPUTADA AURELINA DE MEDEIROS
INDICAÇÃO N° 059/2013

A Deputada que a esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima da seguinte Indicação:

RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS:

· **GENIRA BRITO**
 · **ARNALDO BRANDÃO**
 · **JOSÉ AURELIANO**

NO MUNICÍPIO DE CANTÁ.

JUSTIFICATIVA

A recuperação das escolas do Estado no Município do Cantá torna-se necessário, vez que as mesmas encontram-se em péssimas condições físicas, necessitando urgentemente de reforma, além da ampliação de seu espaço físico para melhor atender as necessidades dos alunos nas matriculados.

A situação só se agrava, pois nas escolas encontram-se problemas hidráulicos, elétricos, pintura, reparos em portas, janelas, pisos entre outros.

É importante destacar que um Estado que investe na educação com ensino de qualidade, contribui ativamente no crescimento econômico e no desenvolvimento social e cultural da sociedade.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2013.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima

Deputada Estadual

GABINETE DA DEPUTADA AURELINA DE MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº 060/2013

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

RECUPERAÇÃO DAS VICINAIS:

01 – CONFIANÇA III;

02 – CONFIANÇA II;

01, 05, 07 E 7A – TATAJUBA,

3, 6 e 7 – CONFIANÇA III – MUNICÍPIO DE CANTÁ.

JUSTIFICATIVA

A recuperação das vicinais acima citadas, na região do Cantá, torna-se necessário, vez que as mesmas estão em péssimas condições de trafegabilidade, resultando em diversos transtornos para os moradores, dentre eles a impossibilidade de escoamento da produção dos produtores rurais daquela região, bem como para as crianças que lá residem, ficando impossibilitadas de frequentar as aulas, tendo em vista que o transporte escolar não consegue chegar no horário.

A iniciativa da presente indicação, amparada regimentalmente, foi a forma encontrada por esta parlamentar para fazer com que o Executivo se sensibilize com a necessidade dos moradores daquela região.

Esse o motivo pelo qual apresento a seguinte Indicação.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2013.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima

Deputada Estadual

GABINETE DA DEPUTADA AURELINA DE MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº 061/2013

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

RECUPERAÇÃO DE VICINAIS: 04, 08 e 11 – ENTRE RIOS – NO MUNICÍPIO DE CAROEBE.

JUSTIFICATIVA

A recuperação das vicinais acima citadas, no Município de Caroebe, se faz necessário devido seu péssimo estado de conservação, o que deixa estas estradas sem condições de trafegabilidade, resultando em diversos transtornos e prejuízos aos moradores, dentre eles a impossibilidade de escoamento da produção agrícola. Outro fato preocupante é a dificuldade do transporte escolar que não consegue rodar em determinado trecho dessas vicinais, o que faz com que as crianças fiquem sem ir a escola por vários dias.

A iniciativa da presente indicação, amparada regimentalmente, foi a forma encontrada por esta Parlamentar para fazer com que o Executivo se sensibilize com a necessidade dos moradores daquela região.

Esse o motivo pelo qual apresento a seguinte Indicação.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2013.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima

Deputada Estadual

GABINETE DA DEPUTADA AURELINA DE MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº 062/2013

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no Art. 202

do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO A COLÔNIA SERRA GRANDE I – MUNICÍPIO DE CANTÁ.

JUSTIFICATIVA

A referida estrada é de suma importância para o desenvolvimento da região, já que a Colônia Serra Grande I é uma das mais produtivas do Município do Cantá, o que torna-se necessário esses serviços, vez que as mesmas estão em péssimas condições de trafegabilidade, resultando em diversos transtornos para os moradores e prejuízos para os colonos. Essa situação dificulta o escoamento da produção dos colonos e a trafegabilidade do transporte escolar.

A iniciativa da presente indicação, amparada regimentalmente, foi a forma encontrada por esta Parlamentar para fazer com que o Executivo se sensibilize com a necessidade dos moradores daquela região.

Esse o motivo pelo qual apresento a seguinte Indicação.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2013.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima

Deputada Estadual

GABINETE DA DEPUTADA AURELINA MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº 063/2013

A Deputada que a esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

RECUPERAÇÃO DAS VICINAIS: ALTAMIRA, CHEGA COM JEITO, RANCHO FUNDO, VICINAIS 02 E 03 DE SAMAUMA - NO MUNICÍPIO DE MUCAJÁI.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de vicinais que concentram expressiva produção agrícola, principalmente a produção de banana, cuja comercialização se dá com o transporte de tratores nos picadões. Para reduzir os custos de comercialização e produção é prioritária a recuperação das vicinais ora citadas. A situação dessas vicinais é relatada pelos seus moradores e por aqueles que trafegam diariamente por elas, sempre alegando dificuldades e prejuízos com veículos.

Esse o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2013.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima

Deputada Estadual

GABINETE DA DEPUTADA AURELINA DE MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº 064/2013

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

RECUPERAÇÃO DAS VICINAIS: 03 E 13, EM CAMPOS NOVOS – MUNICÍPIO DE IRACEMA.

JUSTIFICATIVA

A recuperação das vicinais acima citadas, no Município de Iracema, torna-se necessária, dada as péssimas condições de trafegabilidade, resultando em diversos transtornos aos moradores, dificultando o escoamento da produção dos colonos daquela região, bem como prejudicando as crianças que frequentam as escolas da região, tendo em vista que o transporte escolar não consegue chegar no horário. Essas vicinais também concentram expressiva produção de banana, cuja comercialização se dá com o transporte em caminhões por essas estradas.

A iniciativa da presente indicação, amparada regimentalmente, foi a forma encontrada por esta parlamentar para fazer com que o Executivo se sensibilize com a necessidade dos moradores daquela região.

Esse o motivo pelo qual apresento a seguinte Indicação.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2013.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima

Deputada Estadual

GABINETE DA DEPUTADA AURELINA DE MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº 065/2013

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA NOVA ESPERANÇA – VILA SAMAÚMA - NO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ.
JUSTIFICATIVA

A Escola Nova Esperança, localizada próximo a estrada principal que dá acesso a Sede do Município de Mucajaí, funciona com mais de 600 (seiscentos) alunos do Ensino Médio, funcionando em 03 (três) turnos. As instalações físicas existentes hoje nessa escola são insuficientes para atender as necessidades dos alunos e as atividades que a ação requer. Da mesma forma detectamos que em na referida escola inexistente espaço para que possa realizar as atividades de recreação, educação física, dentre outras.

A indicação faz-se necessário mediante a verificação “in loco” por técnicos da Secretaria de Estado da Educação, que deverão ser imediatamente priorizadas.

Diante do exposto, contamos com o apoio de Vossa Excelência.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2013.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima

Deputada Estadual

GABINETE DA DEPUTADA AURELINA DE MEDEIROS
INDICAÇÃO Nº 066/2013

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

RECUPERAÇÃO DE VICINAIS: 01, 02, 04 e 05 DO PA INTEGRAÇÃO – NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS.
JUSTIFICATIVA

As vicinais acima citadas encontram-se em péssimas condições de tráfego, comprometendo desta forma as atividades diárias dos produtores rurais do PA Integração, no Município de Rorainópolis. Estas dificuldades de tráfego comprometem o escoamento da produção dos colonos e o atendimento do transporte escolar da região, causando prejuízos a produtores e prejudicando as crianças em idade escola. Queremos ressaltar também que o PA Integração é pólo produtivo de grande importância para a economia de Rorainópolis.

A iniciativa da presente indicação, amparada regimentalmente, foi a forma encontrada por esta Parlamentar para fazer com que o Executivo se sensibilize com a necessidade dos moradores daquela região.

Esse o motivo pelo qual apresento a seguinte Indicação.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2013.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima

Deputada Estadual

ATAS PLENÁRIO - SUCINTA
ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO SEXTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia primeiro de outubro de dois mil e treze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima ducentésima quadragésima terceira Sessão Ordinária do quadragésimo sexto período Legislativo da sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Coronel Chagas**, declarou aberta a Sessão, convidando o Senhor Deputado **Gabriel Picanço** para atuar como Primeiro Secretário ad hoc. Em seguida, solicitou ao Senhor Segundo Secretário, Deputado **Remídio Monai** proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Expediente: **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Memorando nº 022/13, de 26/09/13, do Deputado Remídio Monai, justificando sua ausência à Sessão Plenária do dia 25/09/13. Memorando nº 045/13, de 26/09/13, do Deputado Francisco Assis da Silveira, justificando sua ausência à Sessão Plenária do dia 26/09/13. Memorando nº 055/13, de 26/09/13, do Deputado Marcelo Natanael, justificando sua ausência à Sessão Plenária do dia 26/09/13. Memorando nº 304/13, de 27/09/13, do Deputado Jalser Renier, justificando sua ausência à Sessão Plenária do dia 26/09/13. Requerimento s/n/2013, de 26/09/13, da Comissão Especial Externa criada nos termos da Resolução nº 019/13, requerendo prorrogação de prazo, por igual período, desta Comissão Especial Externa. Memorando nº 039/13, de 26/09/13, da Ouvidoria Geral do Estado de Roraima, justificando a ausência do Deputado George Melo

à Sessão Plenária do dia 26/09/13. Ofício nº 021/13, de 26/09/13, do Deputado Flamarion Portela, justificando sua ausência à Sessão Plenária do dia 26/09/13. **RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:** Ofício nº 2801/13, de 25/09/13, da Casa Civil, encaminhando cópia do CERR-PR OF. Nº 1171/13, datado de 23/09/13, com as providências adotadas em relação à Indicação nº 45/13, de autoria do Deputado Jean Frank. **EXTERNOS:** Ofício Circular nº 007/13, de 23/09/13, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – ADERR, convidando para o lançamento da 2ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, no dia 28/09/13, no Município de Alto Alegre, na Fazenda São Domingos. Ofício nº 337/13, de 12/09/13, da Prefeitura de Pacaraima, solicitando um acordo de cooperação técnica com a Assembleia Legislativa, para que nosso Centro de Acolhimento às Mulheres Migrante Vítimas de Violência, no Município de Pacaraima, continue prestando atendimento eficaz às mulheres vitimadas. Ofício nº 028/13, de 27/09/13, da Associação dos Moradores do Residencial Nova Esperança, comunicando que foi aclamada no dia 07/08/13, por regime de votação, Mariângela Melo da Silva, empossada como presidente a partir daquela data. Ofício nº 743/13, de 25/09/13, da Secretária de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN, informando que foi celebrado o Convênio nº 71/13. Ofício nº 024/13, de 26/09/13, da Assessoria de Comunicação Social, encaminhando exemplares do informativo institucional do Ministério Público de Roraima “MPRR NOTÍCIAS”. **GRANDE EXPEDIENTE:** o Senhor Deputado **Jean Frank** iniciou manifestando sua satisfação com a decisão judicial que, depois de dez anos, inocentou o Pastor Presidente da Igreja Assembleia de Deus, Isamar Pessoa Ramalho, da acusação de crime de apropriação indébita. De acordo com o Senhor Parlamentar, o pastor é um homem de caráter ilibado, que lutou para o crescimento e expansão da igreja, mantendo-se, durante o tramite do processo, como uma fortaleza digna de um governante. Continuando, ressaltou o valor das igrejas evangélicas que diuturnamente fazem o trabalho na construção e reconstrução dos valores de família, sendo inegável um trabalho de longo alcance, através da palavra de Deus e mediante a fé, com um papel fundamental na vida do povo, recuperando drogados, unindo famílias e evitando a prostituição. Finalizou, citando o pensamento: “Assim deve ser o homem, viver pela fé, pois ela é a luz que ilumina todo caminho. Não importa como esteja o caminho, por ele você passará e, com certeza, chegará, pois em Deus está a sua razão de vitória”. O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** iniciou informando que, conforme proposta da Senadora Ângela Portela, estarão em Roraima, na próxima sexta-feira, um grupo de técnicos de vários Ministérios do País, e a Ministra de Relações Institucionais, participando de uma reunião com as equipes do interior do Estado, a fim de orientá-los na elaboração dos projetos oriundos dos municípios para realização de convênios e captação de recursos para as áreas da saúde, educação e infraestrutura. Continuando, ressaltou a importância de esta Casa elaborar um documento, para a Senhora Ministra, apresentando alguns problemas do Estado, citando o exemplo da PEC 111, em que, pelo fato de já existir um consenso no Congresso Nacional, o apoio da Ministra é fundamental para intermediar junto ao Executivo; o projeto da cana-de-açúcar, ressaltando que o Estado é diferente da Amazônia e poderia abrir a perspectiva para a produção de cana no Estado, especificamente nas áreas de campos naturais que não afetam o meio ambiente, destacando que a incipiência da economia do Estado, na área do comércio e da indústria, não representa 16% do produto interno bruto, sugerindo que a Casa convide a Ministra para fazer uma visita aos campos naturais; e informar também o fechamento, injustificável, da BR-174, que prejudica o desenvolvimento do Estado. Finalizou, ressaltando a importância da exploração do turismo ecológico a fim de beneficiar, principalmente, os índios que precisam desse apoio para se viabilizarem economicamente. O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** iniciou parabenizando o Doutor Daniel Gianlupi pelo seu trabalho e dedicação durante as pesquisas e apresentações feitas nos municípios por onde passou. Em seguida, reportou-se ao Zoneamento Ecológico Econômico, dizendo ser preciso que se atente para algumas situações que possam trazer a inviabilidade de cada região em sua totalidade no Estado de Roraima. Prosseguindo, informou que, da área total do Estado, de aproximadamente 225 mil quilômetros quadrados, 12 milhões são de reservas indígenas, cujos hectares, segundo o Senhor Deputado, são de interesses das ONGS. Entretanto, ressaltou que a população de Roraima, que é de aproximadamente 480 mil habitantes, tem apenas dois milhões e oitocentos mil, para uso, mas só que quando tira as áreas de preservações naturais talvez se chegue a um milhão e setecentos mil hectares, que é muito pouco, por causa das

muitas demarcações feitas neste Estado. Continuando, citou os problemas causados pelas demarcações feitas neste Estado, manifestando sua preocupação com a grande quantidade de indígenas que estão passando necessidades nas periferias de Boa Vista, sem nenhum apoio do Governo Federal, lembrando da maneira como produtores e fazendeiros foram expulsos da Raposa/Serra do Sol, e como vivem, hoje, aquelas pessoas, sem terem mais um palmo de terra para plantar e buscar o sustento de sua família. Em seguida, referiu-se à reserva do Pirititi, cuja área tem mais de 43 mil hectares; e a floresta do Jauaperi, com mais de 49 mil hectares, atingindo os municípios de Rorainópolis e São João da Baliza, inviabilizando, dessa forma, a produção agrícola. De acordo com o Senhor Parlamentar, antes desses conflitos de terras, os índios e não índios viviam em completa harmonia, mas hoje não existe mais esse convívio, citando como exemplo a reserva Waimiri-Atroari que há mais de 40 anos faz nosso povo de albergado. Dando continuidade, o Senhor Deputado conclamou o Governo do Estado, entidades de classes, cooperativas, sociedade civil, comunidade geral e todas as esferas da classe política, para deixarem os interesses individuais e as divergências políticas de lado e focarem no principal, que é discutir cada ponto do Zoneamento Ecológico Econômico, para que o povo de Roraima não continue pagando um preço tão alto por cada área demarcada. Na opinião do Senhor Parlamentar, é preciso dar o direito aos produtores de terem suas terras e continuarem produzindo, e que os índios sejam parceiros na busca do crescimento e desenvolvimento do Estado de Roraima. Finalizando, pedindo a todos que estão envolvidos nesse processo para tomarem decisões com responsabilidade, pois essa discussão do Zoneamento Ecológico Econômico está apenas no início e não se pode deixar que as gerações futuras paguem pelos nossos erros. O Senhor Deputado **Flamarion Portela** iniciou reportando-se à matéria veiculada no Jornal Folha de Boa Vista, coluna Parabólica, onde informa que: depois que os Deputados de oposição pediram uma CPI para apurar os escândalos do ITERAIMA, que teve o apoio até dos produtores rurais, as falcaturas estão se transformando em ingredientes para realização de uma enorme pizza. De acordo com a matéria, o Senhor Governador teria solicitado a vários Secretários, e até ao Vice-Governador, para que conversassem com o Superintendente da Polícia Federal a fim de convencê-lo de que, apesar dos erros nos documentos, o processo de titulação das terras estaria correto. Continuando, destacou que o Governador nomeou, para a Presidência do ITERAIMA, o Senhor Leocádio Vasconcelos, afastado da SESAU após sanear as falcaturas descobertas na Operação Mácula, ainda conforme a matéria: o Senhor Leocádio, ao ser empossado, prestou declarações à imprensa que não iria apurar qualquer responsabilidade sobre as irregularidades do ITERAIMA. E a matéria é finalizada dando ênfase a possível participação do Exército no Georreferenciamento das terras para dar um verniz de credibilidade em algo que é irrefutavelmente imoral. Prosseguindo, o Senhor Deputado questionou que o Senhor Governador, Anchieta Júnior, está no seu segundo mandato e nunca lembrou do Exército Brasileiro para fazer uma parceria, e por que só agora manifestou esse desejo? Finalizou, afirmando que o tema fundiário é relevante por acreditar que todos os que vivem no Estado desejam a resolução da questão fundiária, para que, com segurança jurídica, se possa desencadear uma nova matriz econômica para o Estado, saindo da economia do contracheque. O Senhor Deputado **Ivo Som** iniciou reportando-se ao pronunciamento do Deputado Flamarion Portela, ressaltando que a punição dos culpados é a única forma para resolver o problema. Prosseguindo, parabenizou o Estado de Roraima pela comemoração de seus 25 anos de criação, fazendo um relato desde o Governo Ottomar de Souza Pinto, primeiro Governador eleito pelo voto direto, que na sua opinião, foi um dos maiores e melhores líderes políticos do Estado. Destacando que o saudoso Brigadeiro, Ottomar de Souza Pinto, toda segunda-feira reunia seu secretariado e servidores para realizarem culto ecumênico antes de iniciar os trabalhos, ressaltando que isso fortalecia a união entre as pessoas, independente de religião. Prosseguindo, destacou que todos os Governos têm seus erros, contudo as conquistas têm que ser comemoradas. Dando continuidade, reportou-se às matérias veiculadas em todos os jornais locais, que destacaram o jubileu de prata comemorado pelo Estado de Roraima. Finalizou, agradecendo a cada um dos governadores, Deputados Estaduais, Deputados Federais, Senadores e Vereadores, que participaram desse processo, destacando que Roraima está em primeiro lugar na frequência escolar no Brasil, como também é a única capital que tem 80% de saneamento básico concluído, com quase 100% de água potável na casa das crianças. **ORDEM DO DIA:** o Senhor

Presidente anunciou para a pauta da Ordem do Dia: discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 052/13, “que institui o dia estadual do empreendedor”, de autoria do Deputado Brito Bezerra; do Projeto de Decreto Legislativo nº 023/13, que “concede a comenda orgulho de Roraima e, dá outras providências”, de autoria do Deputado Brito Bezerra; do Projeto de Decreto Legislativo nº 025/13, que “concede a comenda orgulho de Roraima, e dá outras providências”, de autoria do Deputado Gabriel Picanço; da Moção de Aplausos nº 023/13, a todos os contadores e contabilistas pela passagem de sua data comemorativa, 22 de setembro, de autoria do Deputado Jalser Renier; da Moção de Aplausos nº 024/13, a todos os gaúchos pela passagem de sua data comemorativa de 20 de setembro, de autoria do Deputado Jalser Renier; e do Requerimento nº 061/13, da Comissão Especial Externa criada nos termos da Resolução nº 019/13, solicitando a prorrogação de prazo por igual período. Em seguida, o Senhor Presidente informou o teor da Resolução nº 037/13, que “Cria a Comissão Especial Interna para analisar e acompanhar os procedimentos para estudo de viabilidade social, político e econômico, de localidade deste Estado, para fins de emancipação. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão pelo tempo necessário para que as Comissões em conjunto pudessem emitir Parecer às referidas matérias. Após o tempo necessário, o Senhor Presidente reabriu a Sessão, solicitando ao Senhor Primeiro Secretário proceder à verificação de quorum. Não havendo quorum regimental, o Senhor Presidente transferiu a pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando outra para o dia 02 de outubro, à hora regimental. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Ângela Águida Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Célio Wanderley, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Ionilson Sampaio, Ivo Som, Jean Frank, Joaquim Ruiz, Marcelo Cabral, Marcelo Natanael, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria e Remídio Monai.**
Aprovada em: 02/10/2013

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO SEXTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia dois de outubro de dois mil e treze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima ducentésima quadragésima quarta Sessão Ordinária do quadragésimo sexto período Legislativo da sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, a Senhora Presidente em exercício, Deputada **Aurelina Medeiros**, declarou aberta a Sessão, convidando os Senhores Deputados **Brito Bezerra** e **Joaquim Ruiz** para atuarem como Primeiro e Segundo Secretários *ad hoc*, respectivamente. Em seguida, solicitou ao Senhor Segundo Secretário, Deputado **Joaquim Ruiz**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Brito Bezerra**, proceder à leitura do Expediente: **RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO:** Ofício nº 2822/13, de 30/09/13, da Casa Civil, encaminhando para análise e aprovação, Mensagem Governamental nº 053, de 30/09/13, com o Projeto de Lei e Anexos que tratam da Revisão Anual do PPA 2012-2015, exercício 2014 e 2015. Ofício nº 2823/13, de 30/09/13, da Casa Civil, encaminhando para análise e aprovação, Mensagem Governamental nº 054, de 30/09/13, com o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2014. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Proposta de Moção de Aplausos s/n/2013, de 19/09/13, do Deputado Jalser Renier, a todos os Secretários e Secretárias pela passagem de sua data comemorativa, dia 30 de setembro, como forma de reconhecimento público pela dedicação, empenho, eficiência e valiosa colaboração. Ofício nº 053/13, de 01/10/13, do Deputado Jean Frank, justificando sua ausência à Sessão Plenária nos dias 24 e 25 de setembro de 2013. **RECEBIDO DO TRIBUNAL DE CONTAS:** Ofício nº 407/13, de 01/10/13, do Tribunal de Contas de Roraima, informando sobre a vacância do cargo de Conselheiro deste Tribunal, em face da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Reinaldo Fernandes Neves Filho. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Ivo Som** informou que, no Senado Federal e na Câmara Federal, está sendo discutida, amplamente, a situação do voto aberto, a fim de que seja votado, ainda nesta semana,

no Senado Federal, e já foi definido que, para cassação de Senadores e Deputados Federais, o voto será aberto. De acordo com o Senhor Parlamentar, a PEC do voto aberto do Senado Federal, valerá para as Câmaras Municipais e para as Assembleias Legislativas, mas que necessitarão de devidas adequações. Finalizou, solicitando à Mesa Diretora que coloque na pauta da Ordem do Dia a PEC do voto aberto, de sua autoria, para que seja discutida e votada em Plenário. O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** iniciou reportando-se ao seu pronunciamento feito na Sessão anterior, quando solicitou à Mesa Diretora que elaborasse um documento a ser entregue à Ministra de Relações Institucionais, Ideli Savatti, informando sobre os problemas do Estado. Prosseguindo, desmentiu a matéria publicada no Jornal Folha Web, onde diz que o parlamentar havia manifestado interesse em se dirigir pessoalmente à Ministra para expor os problemas do Estado, gerando comentários negativos dos leitores. Prosseguindo, ressaltou a importância da vinda da Ministra ao Estado, e lamentou que esta Casa não tenha sido informada da visita, enfatizando, mais uma vez, a necessidade da elaboração de um documento expondo os problemas que travam o desenvolvimento do Estado, citando como exemplo o zoneamento econômico-ecológico; as demarcações das áreas indígenas; o fechamento da BR 174; o projeto da cana-de-açúcar; a falta de recursos para atender as demandas na área de saúde, dentre outros. Finalizou, chamando atenção dos seus Pares para a importância da elaboração do documento, e que esta Casa tem o dever de se manifestar. O Senhor Deputado **Coronel Chagas** usou a Tribuna para fazer algumas ponderações e contrapontos ao pronunciamento do Deputado Flamarion, sobre a regularização fundiária. Prosseguindo, ressaltou a luta dos governos anteriores quanto às transferências das terras da União para o Estado, lembrando que após uma ampla discussão política com a participação do Governo do Estado, da bancada Federal, Deputados Estaduais e técnicos buscaram o convencimento do Governo Federal para que acontecesse a transferência dessas terras. Continuando, destacou, ainda, o quão foi difícil essa luta, devido a conflitos de interesses que, apesar da articulação política, algumas glebas foram transferidas, e logo após, o processo de titulação das mesmas. Ao prosseguir, referiu-se às denúncias de emissão de títulos por parte do ITERAIMA, afirmando ser preciso separar o joio do trigo, uma vez que, segundo o Senhor Deputado, não se pode confundir o cidadão que tem a posse e quer investir no Estado, com algumas pessoas que possam ter cometido irregularidades. Contudo, destacou que o Governo, após ter tomado conhecimento dessas denúncias, vem adotando diversas providências. Em seguida, demonstrou sua tristeza quanto às colocações do Deputado Flamarion, quando disse que o Exército Brasileiro poderia ser usado para disfarçar irregularidades na questão fundiária do Estado. De acordo com o Senhor Deputado, se há denúncias de irregularidades, providências deverão ser tomadas. Com relação ao Exército Brasileiro entende que não poderia ser uma instituição mais séria, competente para realizar esse trabalho de demarcação e regularização fundiária e que, na sua opinião, jamais se prestaria a mascarar algo de errado. Continuando, reportou-se à matéria do jornal Folha de Boa Vista, que se refere ao pronunciamento do Senhor Deputado Flamarion Portela, criticando o Senhor Vice-Governador por ter se dirigido à Polícia Federal para tratar de assuntos referentes à regularização das terras, destacando que o compromisso do mesmo é com a verdade e que seu interesse é resolver essas questões para que os culpados sejam punidos. Finalizou, implorando que não se transforme essa questão fundiária em palanque eleitoral, como também, não concorda que se coloque sob dúvida o Exército Brasileiro. **ORDEM DO DIA:** o Senhor Presidente anunciou para a pauta da Ordem do Dia: discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 052/13, “que institui o dia estadual do empreendedor”, de autoria do Deputado Brito Bezerra; do Projeto de Decreto Legislativo nº 023/13, que concede a Comenda Orgulho de Roraima, e dá outras providências, de autoria do Deputado Brito Bezerra; do Projeto de Decreto Legislativo nº 025/13, que concede a Comenda Orgulho de Roraima, e dá outras providências, de autoria do Deputado Gabriel Picanço; da Moção de Aplausos nº 023/13, a todos os contadores e contabilistas pela passagem de sua data comemorativa, 22 de setembro, de autoria do Deputado Jalsler Renier; da Moção de Aplausos nº 024/13, a todos os gaúchos pela passagem de sua data comemorativa, 20 de setembro, de autoria do Deputado Jalsler Renier. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão pelo tempo necessário para que as Comissões em Conjunto pudessem emitir parecer às referidas matérias. Após o tempo necessário, o Senhor Presidente reabriu a Sessão, solicitando ao Senhor Primeiro Secretário proceder à verificação de

quorum. Não havendo quorum regimental, o Senhor Presidente transferiu a pauta da Ordem do Dia para a próxima sessão. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando outra para o dia 03 de outubro, à hora regimental. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Ângela Á. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Célio Wanderley, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Ionilson Sampaio, Ivo Som, Jânio Xingú, Jean Frank, Joaquim Ruiz, Marcelo Cabral, Marcelo Natanel, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria e Remídio Monai.**
Aprovada em: 03/10/2013

ATAS COMISSÕES

ATA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 013/13, DENOMINADA CPI DA TELEFONIA. PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS.

Às quinze horas e quinze minutos do dia vinte e três de setembro de dois mil e treze, no Plenarinho desta Casa Legislativa, denominado Valério Magalhães, deu-se a décima Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através da Resolução nº 013/13, denominada CPI da Telefonía, sob a presidência do Senhor Deputado Coronel Chagas. O Senhor Presidente Deputado **Coronel Chagas** – Solicito à Secretária desta Comissão, que proceda à verificação de quorum. A Senhora Secretária Márcia Brito Wanderley – Há quorum, Senhor Presidente. O Senhor Presidente, Deputado **Coronel Chagas** – Havendo quorum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Roraima, declaro aberta a 8ª Reunião da CPI da Telefonía. Solicito à Senhora Secretária que proceda à leitura da Ata da reunião anterior. O Senhor Deputado Erci de Moraes pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, como o teor da Ata é do conhecimento de todos, solicito de Vossa Excelência a dispensa da leitura da mesma. O Senhor Presidente Deputado Coronel Chagas – Acato a Questão de Ordem do Senhor Deputado Erci de Moraes. Em discussão a Ata da reunião anterior. Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Dou por aprovada a Ata da reunião anterior. Senhores Deputados, esta CPI convocou, através do ofício nº 319 de 12 de setembro do corrente ano, o Senhor Hiran Luiz de Albuquerque, Gerente Regional da ANATEL em Roraima. Nós tomamos conhecimento hoje, através de email encaminhado a esta Presidência, informando que problemas de saúde impedem a presença da autoridade mencionada nesta oitiva, sendo necessário o deslocamento do Gerente Regional da ANATEL no Amazonas para representar a agência. Entretanto, o forte contingenciamento orçamentário ao qual a ANATEL foi submetida por meio do Decreto nº 8062 de 22 de julho de 2003, impede a participação desse órgão regulador, nos termos do ofício nº 319/13, encaminhado à comissão. A Assessoria de Relações Institucionais da ANATEL, através do Senhor Geovani Menezes Conceição, informa que, segundo entendimento do STF, cópia em anexo, a convocação feita por esta CPI contraria o entendimento do STF. E, também encaminham um Parecer da Procuradoria Jurídica da ANATEL, ratificando o argumento mencionado no parágrafo anterior. Nós já tínhamos conhecimento que eles se comportariam desta forma, porque assim estão fazendo em relação a todas as CPIs instaladas, os representantes da ANATEL estão ficando todos doentes em razão das convocações das CPIs com o receio que se comprove em depoimento que eles não estão fazendo nada para fiscalizar o que está havendo com o setor de telecomunicações. Todas as CPIs, com as quais mantivemos contatos, então recebendo ofícios com o mesmo teor. Então, eu coloco para discussão do não atendimento de convocação desta CPI por parte do Gerente Regional da ANATEL. É importante destacar que essa não é a primeira vez, porque já foi convocado para audiências públicas nesta Casa, quando alegou que estava doente. Quero dizer que na decisão do STF que eles anexaram ao ofício no qual não consta nenhuma numeração, porque foi feito através de email, é de uma situação totalmente diferente da CPI, porque trata de questões de móveis e imóveis de propriedade da União. E o Parecer da Procuradoria Jurídica da ANATEL cita essa decisão liminar do STF, não tem nem julgamento do mérito. Então, eu coloco em discussão para os Senhores Deputados esta questão. O Senhor Deputado **Ivo Som** – Bom tarde, Senhor Presidente, demais Deputados, quero dizer que isso é complicado e lamentável. Na quinta-feira passada, falei com o Deputado do Amazonas, Orlando Cidade, que também me falou a mesma coisa sobre os ofícios que enviaram para a ANATEL e a outros órgãos de lá, em muitos casos foram apresentados

atestados médicos. Entendemos que só quem perde com isso é a população. E através da CPI temos que tomar as medidas cabíveis. O Senhor Deputado **Erci de Moraes** – Senhor Presidente, a primeira alegação do representante da ANATEL aqui de Roraima foi que o mesmo estava com a saúde abalada, e que o do Amazonas não tinha recurso orçamentário. Em nenhum momento, eles disseram que não viriam porque não eram obrigados, usaram subterfúgios de pouca sustentação, principalmente do representante da ANATEL ao dizer que não pôde se deslocar do Estado do Amazonas até Roraima, por si só cabe uma ação da CPI. Eu acho que no primeiro caso devemos reiterar, não sei se foi convite ou convocação para o representante local. Eu acho que deveríamos encaminhar uma resposta, até certo ponto, ironizando e lamentando a situação em que se encontra a ANATEL. No caso do Parecer, eu acho que temos que consultar a nossa Assessoria Jurídica, se o assunto no qual a ANATEL se baseou era completamente diferente, pois tratava da questão de imóveis, eles podem ter razão. Acredito que nós, como CPI estadual, não podemos nos arrogar a convocá-los, mas na questão já definida de que isso é atribuição das Assembleias com relação à questão do consumidor é que nós deveremos fincar os pés e responder e justificar que não entendemos da forma que eles estão entendendo. O Senhor Presidente, **Coronel Chagas** - Eu vejo que essa decisão do STF não se aplica ao caso em comento, porque aquela decisão era referente à questão de bens móveis pertencentes à União, e que uma CPI na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo convocava uma autoridade federal para trazer informações sobre questões de interesse apenas da União, no caso aqui, a competência é concorrente dos Estados, da União e dos Municípios. Então, eles foram infelizes em juntar esse documento no qual foi encaminhada essa decisão. Segundo, traz um Parecer que é amparado nessa decisão do STF. Então, o que eu proponho é que deliberemos sobre uma nova data, para convocar o Gerente da ANATEL aqui de Roraima, juntando cópias dos documentos de outras CPIs com as mesmas respostas que foram dadas, porque isso está ocorrendo em todas as demais CPIs. E, de posse desses documentos, fazemos uma nova convocação. E a Consultoria Jurídica prepararia uma nova convocação, em data que definiríamos aqui, sob pena de desobediência. Informar, ainda que os argumentos trazidos à baila, tanto a questão da saúde, que é curioso, porque praticamente todos os convocados ficaram doentes. Primeiro, é de se estranhar que a ANATEL, que deveria ser o órgão mais interessado nesta CPI, estaria se omitindo, alegando questões de saúde. Eu ainda tenho fé nessas instituições. Então, esse seria um ponto: novo ofício de convocação, dizendo que o não comparecimento, tendo em vista que está sendo reiterado, caracterizaria, em tese, crime de desobediência. Segundo, contra-argumentar a questão da saúde, juntar cópias dos ofícios de todos os Estados com esse tipo de informação. Terceiro, questionar a questão da decisão que não se aplica ao caso em comento, porque aqui a competência é concorrente. Caso esse cidadão não compareça para cumprir com os eu dever cívico, vamos trazê-lo coercitivamente para prestar depoimento nesta CPI. Fica definida a data do dia 08 de outubro do corrente ano, às 15h, para uma nova oitiva a fim de ouvir o Gerente da ANATEL no Estado. E, não havendo mais nada a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião. Após o encerramento da reunião pelo Senhor Presidente, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros e encaminhada à publicação.

Deputado Coronel Chagas
 Presidente da CPI.

Deputado Erci de Moraes
 Vice-Presidente da CPI
 Deputado Flamarion Portela
 Relator da CPI.
 Deputado Brito Bezerra
 Membro da CPI

ATA DA 11ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 013/13, DENOMINADA CPI DA TELEFONIA. PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS.

Às quinze horas e dez minutos do dia vinte e cinco de setembro de dois mil e treze, no Plenarinho desta Casa Legislativa, denominado Valério Magalhães, deu-se a décima primeira Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através da Resolução nº 013/13, denominada CPI da Telefonia, sob a presidência do Senhor Deputado Coronel Chagas. O Senhor Presidente Deputado **Coronel Chagas** – Solicito à Secretária desta Comissão, que proceda à verificação de quorum. A Senhora Secretária Márcia Brito Wanderley – Há quorum, Senhor Presidente. O Senhor Presidente, Deputado **Coronel Chagas**

– Havendo quorum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Roraima, declaro aberta a 11ª Reunião da CPI da Telefonia. Solicito à Senhora Secretária que proceda à leitura da Ata da reunião anterior. O Senhor Deputado Flamarion Portela pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, como o teor da Ata é do conhecimento de todos, solicito de Vossa Excelência a dispensa da leitura da mesma. O Senhor Presidente Deputado **Coronel Chagas** – Acato a Questão de Ordem do Senhor Deputado **Flamarion Portela**. Coloco a Ata em discussão. Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Dou por aprovada a Ata da reunião anterior. Senhores Deputados, esta reunião foi definida em reunião anterior desta Comissão com a finalidade de ouvirmos o depoimento do Representante da OI - Empresa de Telefonia, aqui no Estado de Roraima e nesse sentido foi expedida a convocação para o Senhor **Marcos Antônio Pereira de Andrade**, e hoje nós recebemos um expediente da Diretoria Institucional da OI Móvel S/A, datada do dia 24 de setembro, nos seguintes termos: A OI Móvel S/A fechada, inscrita no CNPJ sob o número 05423963/0001-11 com sede no Setor Comercial Norte, quadra 013- Bloco A, sem número – Asa Norte – Brasília - Distrito Federal – CEP 70.713-900, com sua Diretoria de Relação Institucional, estabelecida na Rua Humberto de Campos, nº 425 – Leblon – Rio de Janeiro, vem indicar a Diretora Institucional a Senhora **Francisca Vânia Martins Antonaccio** para ser ouvida como representante da empresa, no Plenarinho Valério Magalhães, no dia 25 de setembro às 15h. Quero informar aos membros desta Comissão que a Empresa Oi, muito embora nós tenhamos convocado o representante da OI aqui no Estado, Marcos Antônio, a Diretoria Nacional da empresa de telefonia, trouxe esse expediente hoje indicando a Senhora **Francisca Vânia Martins Antonaccio** para ser ouvida como representante da OI. Então, eu consulto os Senhores Membros da Comissão se concordam com essa substituição, já que o convocado foi o representante aqui no Estado. O Senhor Deputado **Flamarion Portela** – Eu particularmente Senhor Presidente, entendo que se a OI designou, ela irá assumir todas as responsabilidades no que concerne os esclarecimentos que essa CPI irá buscar. Então, a priori, não vejo problema, porque ela está representando a Oi institucionalmente. O Senhor Deputado **Ivo Som** – Boa tarde a todos, da mesma forma, entendo que é legal, se a própria empresa está indicando a pessoa é porque está dentro dos parâmetros legais e a mesma está apta a responder todas as perguntas da empresa Oi na CPI. Portanto, concordo. O Senhor Presidente, **Coronel Chagas**, com o acordo dos membros presentes, deferimos a solicitação da OI, e será ouvida hoje representando essa empresa a Senhora **Francisca Vânia Martins Antonaccio** – Diretora de Relações Institucionais da OI que irá prestar informações quanto aos serviços prestados por essa empresa aqui no Estado de Roraima. Informou aos Senhores Deputados que a mesma já se encontra nas dependências dessa Casa. Solicito à Senhora Secretária da Comissão que conduza ao plenário, a Senhora **Francisca Vânia Martins Antonaccio**. Solicito ao Senhor Deputado **Flamarion Portela**, relator desta CPI que proceda à leitura da ficha de identificação da Senhora **Francisca Vânia Martins Antonaccio**. O Senhor Deputado **Flamarion Portela** – Passo ler: **Francisca Vânia Martins Antonaccio**, nasceu no dia 23 de junho de 1962, registro geral nº 82813, CPF 192654502-82, Filiação **Valdira Santos Martins** e **Valdemiro Martins de Souza**, natural de Fortaleza- CE, nacionalidade: Brasília, profissão: Relação Institucional, casada, residente à Rua Eufigênio Sales, nº 700, bairro Adrianópolis – AM. O Senhor Presidente Coronel Chagas – Senhora **Francisca Vânia Martins Antonaccio**, em primeiro lugar quero desejar boas vindas ao Estado de Roraima e desde já agradecer a Oi pelo pronto atendimento dessa convocação, é nosso dever enquanto Presidente da Comissão, informá-la que essa CPI foi instalada com objetivo de apurar como fato determinado a responsabilidade por dano ao consumidor por conta da prestação dos serviços de telefonia pelas empresas de telefonia que atuam no Estado de Roraima, até porque a nossa Constituição Federal estabelece com responsabilidade concorrente da União dos Estados e dos Municípios, o dever de fiscalizar as concessões públicas nos ambientes, a questão da telefonia. A CPI aqui instalada também está em outros 15 Estados da federação, isso é uma ação capitaneada pela União Nacional dos Legislativos Estaduais, haja vista, que existe um pedido para instalação de CPI na Câmara dos Deputados com número de assinaturas suficientes, com toda fundamentação legal, e até hoje a Câmara dos Deputados, a Mesa Diretora não efetivou, e essas demandas chegavam à Câmara dos Deputados e evidentemente

chega à Câmara de Vereadores quer são representantes dos Municípios, aos Deputados Estaduais, enfim, através dessas e também dos órgãos de defesa do consumidor, PROCONs. Essas demandas chegaram ao Congresso, na Câmara Federal principalmente e até hoje não se instalou. Isso, fez com que houvesse essa discussão no âmbito da UNALE, que é uma entidade que reuni todos os Deputados Estaduais e ali se iniciou um estudo e aí veio a instalação simultânea em muitas Assembleias e hoje já são 16, me parece que em outros Estados também estão em fase de coletas de assinaturas. Antes de iniciar a oitiva, apenas para esclarecer. Essa CPI é composta por cinco Deputados. Sou o Presidente desta Comissão, vice-Presidente, Deputado **Erci de Moares**, que nesse momento está em outra reunião que está ocorrendo no interior do Estado, assim como o Deputado **Brito Bezerra** que é membro, e temos ainda como Relator o Deputado **Flamarion Portela** e o Deputado **Ivo Som** como membro. Como já falei, essa CPI tem o objetivo de investigar a responsabilidade por dano ao consumidor, a prestação inadequada dos serviços de telefonia. E, razão desses pontos, a telefonia celular foi a campeã de reclamações nos PROCONs no País em 2012, em razão da má qualidade da prestação dos serviços, a carência de cobertura, queda freqüente de ligações, call centers ineficientes, cobranças indevidas nas contas, tarifa elevada para ligações com interconexão, além disso, há muitas outras questões que estão relacionadas como por exemplo, o custo mais elevado para um produto que cidadão compra à vista, em razão daquilo que é pós pago. Coisas que não cabem na cabeça do consumidor brasileiro. Então, o nosso objetivo aqui é fazer o diagnóstico como de fato estamos fazendo, e a partir daí cobrar soluções e fazer esses encaminhamentos. O resultado desta CPI será encaminhado para UNALE e de lá chegará às mãos das autoridades de diversos poderes para que se encaminhe soluções e a gente tenha uma comunicação de qualidade. Quero informar a todos que forem fazer perguntas, assim como a Senhora ao responder aos questionamentos, que fale sempre ao microfone porque a Ata desta Reunião será transcrita na íntegra. Informa ainda que estará sendo gravada em duas fitas cassete, uma será usada para degravação na feita da Ata e a outra será lacrada e assinada pelos Senhores Parlamentares, bem como, pela Senhora. Além da Ata, teremos ainda o seu termo de depoimento. Então, cada pergunta que for feita, a Senhora terá que falar de forma tranqüila e pausada, porque está sendo digitada, para que ao termino do seu depoimento a Senhora possa assiná-lo, após a devida leitura do seu depoimento. Quero também informar a Senhora **Francisca Vânia Martins Antonaccio** que as informações prestadas a essa Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da Telefonia, por Vossa Senhoria, são de sua inteira responsabilidade. Qualquer informação falsa ou sua recusa em prestá-la, Vossa Senhoria poderá ser penalizada com o disposto do Código Penal Brasileiro, observado com certeza os seus direitos constitucionais. Solicito a Depoente que preste o compromisso de dizer a verdade, somente a verdade do que lhe for perguntado. Solicito a todos para, de pé, ouvirmos o compromisso do depoente. A Senhora Representante da OI, Senhora **Francisca Vânia Martins Antonaccio** - “Faço sob a palavra de honra a promessa de dizer a verdade do que souber e do que me for perguntado”. O Senhor Presidente Deputado **Coronel Chagas** – Neste momento passo a palavra aos Senhores Deputados, **Flamarion Portela**, Relator da Comissão, Deputado **Ivo Som**, Membro, que farão questionamentos à depoente, Senhora **Francisca Vânia Martins Antonaccio** que trará informações de interesse desta Comissão. (Depoimento anexo). O Senhor Presidente Deputado **Coronel Chagas** – Passo a palavra para a Senhora **Francisca Vânia Martins Antonaccio**, representante da OI. A Senhora **Francisca Vânia Martins Antonaccio** – Senhores Deputados, gostaria de fazer uma explanação com slides dos objetivos e investimentos da empresa de telefonia OI para os Estados brasileiros. (Apresentação de Slides). O Senhor Presidente Deputado **Coronel Chagas** – Agradecemos sua postura e as informações que nos forneceu e nada mais havendo a tratar agradeço a presença de todos os senhores Deputados, aos servidores desta Comissão e também aos funcionários representantes da OI que acompanharam a depoente Doutora **Francisca Vânia Martins Antonaccio**, pedindo apenas que a senhora permaneçam até que seja impresso seu depoimento para que seja colhida sua assinatura. Encerro a reunião, convocando os Senhores Membros desta Comissão para se fazerem presentes na reunião do dia 30 do corrente, às 15 horas, no Plenarinho deste Poder. E, não havendo mais nada a tratar, agradeço a presença de todos e dou por encerrada a presente reunião. Após o encerramento da reunião, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor

Presidente, demais membros e encaminhada à publicação.

Deputado **Coronel Chagas**
 Presidente da CPI.
 Deputado **Erci de Moraes**
 Vice-Presidente da CPI
 Deputado **Flamarion Portela**
 Relator da CPI.
 Deputado **Brito Bezerra**
 Membro da CPI
 Deputado **Ivo Som**
 Membro da CPI

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO-CPI
 (Criada nos termos das Resoluções de nºs 013 e 14/13 de -
 Publicada no Diário Oficial nº1554 de 12 de abril de 2013

TERMO DE DEPOIMENTO

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, na Assembleia Legislativa do Estado de Roraima no auditório Deputado Valério Magalhães (Plenarinho), por volta das quinze horas e dez minutos, compareceu a Srª Francisca Vânia Martins Antonaccio, brasileira, casada, Diretora Institucional da OI - RNO, portador da Carteira de Identidade nº 820.813, C.P.F. 192.654.502-82, naturalidade Fortaleza-CE, filha de Valdemio Martins de Souza e Waldeir Santos Martins, residente e domiciliada na Rua Efigênio Sales, 700, Bairro de Adrianópolis, Manaus-AM que se fazia acompanhar pelo Dr. Diogo Alencar, advogado OAB-RJ nº 109168 e Srº Sander Batista Gomes, Gerente Técnico da Região Norte OI, a fim de prestar depoimento na qualidade de representante da Operadora OI, onde encontravam-se os Senhores Deputados Estaduais membros da **Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI**, sendo: **Deputado Coronel Chagas** - Presidente da Comissão, **Deputado Flamarion Portela** - Relator, e **Deputado Ivo Som** – Membro. E, ainda nas presenças dos Senhores, **Dr. Marcelo Bruno Gentil Campos OAB nº 333-A** e **Drª Anna Carolina Carvalho de Souza - OAB 544** - Assistentes Jurídicos deste Poder Legislativo. O Senhor **Deputado Coronel Chagas**, Presidente da Comissão, retro dita, iniciando os trabalhos, solicitou ao Senhor Deputado Relator que fizesse a leitura da Ficha de Identificação da Depoente, constante supra, o que foi feito. Ato contínuo, o Senhor Presidente informou, mediante a projeção de “slides”, ao depoente as razões da abertura da presente CPI da Telefonia, criada e instalada com objetivo de apurar, por fato determinado, a responsabilidade por dano ao consumidor na prestação inadequada de serviço de telefonia oferecido pelas Operadoras que atuam no Estado de Roraima nos termos do Art. 24, inciso 8º da Constituição Federal, referente à falta de investimento e defasagem tecnológica nos equipamentos; áreas com cobertura, mas sem sinais ou com sinal deficiente; queda freqüente de ligações telefônicas; a má prestação na transmissão de dados; forma de cobrança nos cartões pré-pagos, por fim, a resolutividade do serviço das centrais de atendimentos, na solução das reclamações dos consumidores, tendo por fato determinado apurar com objetividade os danos ao consumidor, constante da Resolução que a criou. Informou o Senhor Presidente que a pesquisa da UNALE indica que em alguns Estados mais de 50% das ações nos Juizados Especiais estão relacionados às Operadoras de telefonia celular por questões de cobranças indevidas de ligações e planos não contratados cobrados nas faturas. Informando, ainda, que as metas da CPI são: verificar se os investimentos das Operadoras que atuam no Estado acompanharam a demanda do crescimento do número de linhas; se está sendo feita fiscalização pelos Órgãos Públicos responsáveis; se a legislação que está sendo aplicada é a melhor para o consumidor; se as legislações referentes ao meio ambiente, nas três esferas governamentais, estão atrapalhando a expansão ou novos investimentos. Esclarecendo que o objetivo da oitiva é de fazer o diagnóstico do problema que venham a contribuir para encaminhamento as autoridades competentes do setor. Inicialmente o Senhor Presidente agradeceu a presença da depoente e solicitou que a mesma prestasse o compromisso legal de dizer a verdade e nada mais que a verdade do que souber e lhe for perguntado, advertindo sobre as responsabilidades penais sobre as informações prestadas ou sua recusa em prestá-la, ressalvas os direitos constitucionais relativo ao fato, o que foi feito. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Deputado Relator, **Flamarion Portela**, que inicialmente agradeceu a presença e PERGUNTOU qual a função da depoente na empresa; RESPONDEU que é representante institucional da empresa, responsável por toda a região norte; PERGUNTOU qual o faturamento da telefonia OI em Roraima RESPONDEU que não

tem como informar esses dados agora, podendo enviar posteriormente; PERGUNTADO Qual a avaliação da depoente faz sobre a ANATEL. RESPONDEU que: conhece o papel da ANATEL e como representante da Operadora OI, não tem nenhuma impressão particular sobre o trabalho da Agência e prefere não emitir opinião sobre a atuação da ANATEL, por entender que não lhe compete. PERGUNTADO se conhece que a legislação sobre a contratação de serviço de internet no tocante de entregar apenas 20% do total contratado e, ainda assim esta cumprindo a lei. RESPONDEU que como cidadã a expectativa é de receber o que foi contratado e quanto a empresa é cumprir o mínimo que foi contratado, pois o objetivo da empresa é de cumprir o mínimo para cima. PERGUNTADO quanto a Operadora pode entregar da contratação do serviço a cada consumidor. RESPONDEU que depende da localização do cidadão e depende da distancia que o consumidor esta da estação central que presta o serviço, dessa forma quanto mais próximo da estação base, maior é a qualidade do serviço. Que a na telefonia tem outros fatores que não dependem da operadora, dependendo da proximidade do consumidor e aos mais distantes entregar do mínimo pra cima. PERGUNTADO qual é a média de entrega do serviço. RESPONDEU que a entrega da velocidade não depende apenas da operadora, pois a contratação passa por uma análise técnica que leva em consideração a localização do consumidor a rede disponível no local, dessa forma não pode determinar a média, porém garante que entrega no mínimo o percentual estabelecido na legislação. PERGUNTADO se na cobrança do serviço é cobrando apenas os 20% ou cobra o total. RESPONDEU que cobra o valor que está no contrato. PERGUNTADO quantos por cento de investimento foi realizado em banda larga para o estado de Roraima e do Amazonas, quando do empréstimo realizado junto ao Banco da Amazônia para ampliar a rede de fibra ótica; RESPONDEU QUE os investimentos não podem ser definidos por percentuais aos Estados, atendendo a região. PERGUNTADO qual a nacionalidade da OI. RESPONDEU que é brasileira com a participação da Portugal TELECON. PERGUNTADO quantos funcionários a OI tem no Estado de Roraima; RESPONDEU Que 329, sendo 35 diretos e 294 indiretos. Que os indiretos trabalham para empresas prestadoras de serviços; PERGUNTADO qual o numero de reclamação por mês no Estado de Roraima; RESPONDEU que o serviço de atendimento ao cliente móvel, Call Center, registrou 730 atendimentos no mês de agosto sendo a resolutividade constante nos documentos que serão entregues a comissão; PERGUNTADO quem representa a empresa em Roraima. RESPONDEU que tem o Gerente de Operações em Roraima, Gerente de atendimento e o representante isntitucional, sendo três gerentes no total; PERGUNTADO quantas linha existem em Boa Vista e nos municípios. REPONSDEU que, são 46233 clientes móveis no Estado, não existindo um registro por municípios. PERGUNTADO quantas torres a OI tem em Boa Vista; RESPONDEU que são 14 em Boa Vista, sendo 9 (nove) com tecnologia 2G e 5 com tecnologia 3G. QUE tem em seu poder vários dados que poderiam ser úteis ao trabalho da CPI e que poderá disponibilizá-los. PERGUNTADO qual é a dificuldade técnica para comunicar ao cliente quanto a portabilidade de qual a operadora pertence o telefone que ele está ligando; RESPONDEU que tem várias informações que gostaria de falar se tiver oportunidade. que a portabilidade diz respeito a todas as operadoras e dessa forma não tem a resposta para a pergunta; PERGUNTADO o que esta sendo feito para ampliar a melhoria dos sinais; RESPONDEU que hoje estão trabalhando com equipamento que ampliem a capacidade dos sinais das antenas existentes. Na sequência o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor **Deputado Ivo Som** que saudou inicialmente a todos, agradeceu a depoente e PERGUNTADO a que se atribui ao fato da OI ser a primeira em reclamações; REPONSDEU que o trabalho de comunicação é muito dinâmico falando em nome da OI informa que tem uma gama muito grande de prestação de serviço e dessa forma uma complexidade técnica e particularidades estão presente nessa relação que extrapola as questões comerciais. PERGUNTADO quais os investimentos para Roraima; RESPONDEU que tem os investimentos previstos e realizados em dados em 2013 em torno de 17 milhões no total, distribuídos em estrutura, equipamentos e outros, constantes nos documentos que disponibilizará a comissão. PERGUNTADO por que é tão difícil reembolsar os danos ao consumidor. RESPONDEU que não tem conhecimento dessas dificuldades na empresa, pois que a empresa disponibiliza as condições para a resolução dos problemas e tem técnicos trabalhando em acordos para evitar as ações judiciais. PERUNTADO por que as tarifa cobradas em Roraima são as mais caras do mundo; RESPONDEU QUE as tarifa passam por uma avaliação

da Agencia. QUE a questão mais importante passa pelas questões tributárias, não sendo nesse particular um problema apenas de Roraima. Que nas contas estão disponibilizados de forma clara o valor que ele esta pagando. PERGUNTADO quais os bairros em banda larga em Boa Vista e porque não chega no interior. RESPONDEU QUE, com exceção do Bairro Cidade Satélite, todos os bairros de Boa Vista recebem esse serviço e aquele bairro está em processo de implantação. Na sequência o Senhor Presidente fez o uso da palavra e PERGUNTADO se a OI tem conhecimento que as antenas não cobrem a cidade de Boa Vista. RESPONDEU que não tem conhecimento. PERGUNTADO se a OI tem conhecimento que há quedas constantes de ligações em Boa Vista e no Interior do Estado. RESPONDEU que sim, tem conhecimento. PERGUNTADO se tem conhecimento que os sinais de suas antenas têm o alcance de no máximo 10 ou 15 km. RESPONDEU que o alcance é variável e sim, tem conhecimento. PERGUNTADO se a operadora OI tem conhecimento que os consumidores estão insatisfeitos com o serviço prestado pela empresa; RESPONDEU QUE a empresa busca tomar conhecimento quais os motivos de insatisfação dos clientes e pode afirmar que os motivos mais esta relacionados às contas. PERGUNTADO se dentro do planejamento da empresa há previsão de ampliação das ERB's para 2014; RESPONDEU que sim. PERGUNTADO no tocante ao sinal de telefonia móvel na área rural existe um planejamento de levar esse serviço; RESPONDEU que não tem no planejamento para esse setor. QUE este ano está previsto a concessão de outra operadora para esse setor de serviço. PERGUNTADO de que forma a empresa trata a questão que levar um serviço de qualidade nos municípios do interior do Estado. REPONSDEU que no interior todo o investimento do ano de 2013 destina-se a melhoria da infraestrutura e, conseqüentemente, a melhoria dos serviços. PERGUNTADO se a operadora tem conhecimento no tocante a capacidade das ERB's no interior do Estado (Caroebe, Baliza e São Luiz) se oito pessoas utilizarem o serviço, haverá um congestionamento na rede; RESPONDEU que essa realidade não mais existe na região sul do estado com as melhorias realizadas recentemente. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado o Senhor Presidente, mais uma vez agradeceu a presença de todos e deu por encerrado o presente termo que depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim, Marcondes Medeiros Mota, que digitei, pelo depoente, pelos Membros da Comissão e pelos Assistentes Jurídicos da Assembleia Legislativa como testemunhas. Depoimento encerrado às dezessete horas e trinta minutos. Por conforme abaixo assinam.

Depoente

 Presidente

 Vice Presidente

 Relator

 Membro

 Membro

Márcia Brito Wanderley
 Secretária da Comissão

Marcondes Medeiros Mota
 Digtador

TESTEMUNHAS:

 Dr. Diogo Alencar, advogado
 OAB-RJ nº 109168

 Dr. Marcelo Bruno g. Campos
 Consultor Jurídico da ALE/RR

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO-CPI
 (Criada nos termos das Resoluções de nºs 013 e 14 /13 de -
 Publicada no Diário Oficial nº1554 de 12 de abril de 2013

TERMO DE DEPOIMENTO

Aos trinta do mês de setembro do ano de dois mil e treze, na Assembleia Legislativa do Estado de Roraima no auditório Deputado Valério Magalhães (Plenarinho), por volta das quinze horas e quinze minutos, compareceu o Sr.Dylcio José Leal Porto, brasileiro, casado, Diretor Regional Norte da Operadora CLARO, portador da Carteira de Identidade nº 1.904.742 SSP/DF C.P.F. 756.291.864-34, naturalidade Olinda-PE, filho de Mário Humberto Amorim Silva Porto e Zelia Magalhães Leal Porto, residente e domiciliado a Rua João Balbi, 297

Ed. Rio Danúbio, Aptº 2501 – Nazaré, Belém-PA que se fazia acompanhar pelo Dr. Rafael Rocha, advogado OAB-PA nº 16.538-A, Srº Raimundo Duarte, Gerente/CLARO e Sr. Raphael Ferreira de Araújo, Coordenador de Filial, a fim de prestar depoimento na qualidade de representante da Operadora CLARO, onde encontravam-se os Senhores Deputados Estaduais membros da **Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI**, sendo: **Deputado Coronel Chagas** - Presidente da Comissão, **Deputado Erci de Moraes** - Vice-Presidente, **Deputado Flamarion Portela** - Relator, e **Deputado Ivo Som** – Membro. E, ainda nas presenças dos Senhores, **Dr. Marcelo Bruno Gentil Campos OAB nº 333-A**, **Bruna Carolina Santos Gonçalves – OAB/RR nº 801** e **Drª Anna Carolina Carvalho de Souza - OAB 544** - Consultores Jurídicos deste Poder Legislativo. O Senhor **Deputado Coronel Chagas**, Presidente da Comissão, retro dita, iniciando os trabalhos, solicitou ao Senhor Deputado Relator que fizesse a leitura da Ficha de Identificação da Depoente, constante supra, o que foi feito. Ato contínuo, o Senhor Presidente informou, mediante a projeção de “slides”, ao depoente as razões da abertura da presente CPI da Telefonia, criada e instalada com objetivo de apurar, por fato determinado, a responsabilidade por dano ao consumidor na prestação inadequada de serviço de telefonia oferecido pelas Operadoras que atuam no Estado de Roraima nos termos do Art. 24, inciso 8º da Constituição Federal, referente à falta de investimento e defasagem tecnológica nos equipamentos; áreas com cobertura, mas sem sinais ou com sinal deficiente; queda frequente de ligações telefônicas; a má prestação na transmissão de dados; forma de cobrança nos cartões pré-pagos, por fim, a resolutividade do serviço das centrais de atendimentos, na solução das reclamações dos consumidores, tendo por fato determinado apurar com objetividade os danos ao consumidor, constante da Resolução que a criou. Informou o Senhor Presidente que a pesquisa da UNALE indica que em alguns Estados mais de 50% das ações nos Juizados Especiais estão relacionados às Operadoras de telefonia celular por questões de cobranças indevidas de ligações e planos não contratados cobrados nas faturas. Informando, ainda, que as metas da CPI são: verificar se os investimentos das Operadoras que atuam no Estado acompanharam a demanda do crescimento do número de linhas; se está sendo feita fiscalização pelos Órgãos Públicos responsáveis; se a legislação que está sendo aplicada é a melhor para o consumidor; se as legislações referentes ao meio ambiente, nas três esferas governamentais, estão atrapalhando a expansão ou novos investimentos. Esclarecendo que o objetivo da oitiva é de fazer o diagnóstico do problema que venham a contribuir para encaminhamento as autoridades competentes do setor. Inicialmente o Senhor Presidente agradeceu a presença do depoente, ato contínuo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Deputado Relator, **Flamarion Portela**, que inicialmente agradeceu a presença e orientou que depoente pode consultar sua assessoria quando entender necessário; PERGUNTADO qual a função do depoente na empresa; RESPONDEU que é Diretor Regional Norte sendo que o Sr. Rafael, presente neste recinto, responde por Roraima; PERGUNTADO qual a participação da empresa no mercado; RESPONDEU que é de 6,2% sendo 29.351 cliente pré pagos e 2.441 pós pagos PERGUNTADO qual o faturamento da telefonia CLARO em Roraima; RESPONDEU que não tem o faturamento por Estado, podendo enviar esses dados posteriormente; PERGUNTADO Qual a taxa de retorno em forma de investimento em Roraima. RESPONDEU investimento de 1,5 milhões no ano de 2012 e Roraima; PERGUNTADO qual a visão do depoente quanto ao papel da ANATEL; RESPONDEU que a ANATEL é o órgão regulador e nosso desafio da operadora CLARO é cumprir a legislação. PERGUNTADO qual o número de reclamações de clientes juntos a empresa; REPONDEU que junto a ANATEL são em torno de 6 a 8 reclamações por mês, desde o início da operação da empresa em Roraima foram gerados 80 processos judiciais dos quais apenas 21 estão em aberto e no PROCON apenas 1 em aberto; PERGUNTADO qual o total de cliente em Roraima, bem como, qual o total de antenas no Estado; RESPONDEU que tem um total de 31.695 linhas, sendo um total de 15 ERB's ao todo e 12 torres em Boa Vista; PERGUNTADO como a empresa atende o cliente no Estado; RESPONDEU que tem uma loja CLARO em Boa Vista e 10 parceiros que atendem os clientes e buscam resolver as demandas existentes; PERGUNTADO quanto a questão de portabilidade se não haveria uma possibilidade de avisar o cliente para qual a operadora ele esta ligando. RESPONDEU que dentro da rede da empresa a ligação para os cliente pré pagos custa 0,21 centavos, independente do tempo de ligação, dessa forma a empresa busca baratear os serviços prestados. QUE, no entanto, do

cliente A para o cliente B, fora da empresa, fará estudo e fornecerá a resposta posteriormente. Ato contínuo o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor **Deputado Erci de Moraes** - Vice-Presidente que inicialmente agradeceu a todos e ao depoente pela presença e PERGUNTADO quais os planos que a empresa oferece ao cliente do interior; RESPONDEU que tem projeto para a área rural e até dezembro 2014 chegará a todos os municípios de Roraima e provavelmente vai superar as expectativas de qualidade. PERGUNTADO quais os municípios que a CLARO atua; RESPONDEU que atua em Boa Vista, Caracará, Mucajai e Alto alegre. Na sequência o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor **Deputado Ivo Som** que saudou inicialmente a todos, parabenizou a Operadora e agradeceu ao depoente e PERGUNTADO qual a previsão de investimentos da empresa para Roraima; RESPONDEU que tem previsão de 2.3 milhões para o ano de 2013, sendo que para 2014, ainda não foi definido e poderá informar esse valor posteriormente; PERGUNTADO a que se atribui ao fato das Operadoras de Telefonia ser a primeira em reclamações; REPONDEU o crescimento das empresas e a exigência de altos investimento, e não havendo um retorno a esse investimento, pois a tecnologia tem um alto custo tornando um desafio das empresas em evoluir; PERGUNTADO por que é tão difícil as Operadoras em reembolsar os danos ao consumidor; RESPONDEU que a CLARO tem na regulamentação interna estrutura para atender o cliente. QUE os clientes são tratados com seriedade e os números de reclamações são pequenos se considerados o número total de cliente. Na sequência o Senhor Presidente **Deputado Gerson Chagas**, fez o uso da palavra e PERGUNTADO se a CLARO tem conhecimento qual a área de cobertura em Boa Vista. RESPONDEU que a empresa atende o que está estabelecido na legislação pelo menos 80% de cobertura e 96% da sua população; PERGUNTADO que na contratação de serviço de internet o cliente ao contratar, por exemplo, 10 megas a empresa entrega o que foi contratado; RESPONDEU que a empresa não oferece esse serviço em Roraima; PERGUNTADO se a operadora CLARO tem conhecimento das reclamações de cobertura da empresa; RESPONDEU QUE sim, tem conhecimento; PERGUNTADO se a empresa tem conhecimento da insatisfação dos cliente em razão da queda das ligações; RESPONDEU que o desempenho da empresa quanto a queda de ligações é de apenas 0,5%, bem abaixo da meta de 2% da ANATEL. QUE não tem conhecimento dessa insatisfação; PERGUNTADO que referente a cobertura porque a empresa tem uma carência nessa área de atuação, a que se atribui esse fato. RESPONDEU que a empresa está acima dos índices de exigências da legislação. QUE há necessidade de um estudo para verificar as questões técnicas referentes essa realidade, pois vários aspectos devem ser analisados; PERGUNTADO se quanto ao serviço de internet previsto para o interior será apenas na sedes dos municípios ou atenderá toda a região, vicinais, por exemplo; RESPONDEU que a tecnologia 3G e 4G ao ser implantada deverá potencializar o serviço prestado aos cliente. Dado a palavra ao depoente o mesmo informou que a CLARO mandou para esse depoimento quatro representantes por respeito ao consumidor e ao trabalho da CPI e se põe a disposição para enviar qualquer informação, bem como, comparecer pessoalmente para eventual esclarecimento. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado o Senhor Presidente, mais uma vez agradeceu a presença de todos e deu por encerrado o presente termo que depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim, Marcondes Medeiros Mota, que digitei, pelo depoente, pelos Membros da Comissão e pelos Consultores Jurídicos da Assembleia Legislativa como testemunhas. Depoimento encerrado às dezesseis horas e vinte minutos. Por conforme abaixo assinam.

Depoente

 Presidente

 Vice Presidente

 Relator

 Membro

 Membro

Edelzânia Silva de Oliveira
 Secretária da Comissão

Marcondes Medeiros Mota
 Digitador

TESTEMUNHAS:

Dr. Rafael Rocha, advogado
 g. Campos OAB 333-A
 OAB-PA nº 16.538-A
 da ALE/RR

Dr. Marcelo Bruno
 Consultor Jurídico

Bruna Carolina Santos Gonçalves – OAB/RR nº 801
 Consultora Jurídica da ALE/RR

Drª Anna Carolina Carvalho de Souza - OAB 544
 Consultora Jurídica da ALE/RR

ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 008/2011, REALIZADA EM DEZESSETE DE MARÇO DE 2011.

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e onze, às doze horas, no Plenarinho desta Casa Parlamentar, cito Palácio Antônio Martins, reuniu-se a Comissão Especial Externa, Criada através da Resolução nº 008/11, destinada para, através dos estudos técnicos realizados pelo Grupo constituído pela Resolução nº 004/11, analisar e emitir parecer sobre a criação de novos Municípios no território do Estado de Roraima. Composta pelos Senhores Parlamentares: **Brito Bezerra, Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Jean Frank, Marcelo Cabral, Ionilson Sampaio e Soldado Sampaio.** Assumiu a Presidência dos trabalhos o Senhor Deputado **Célio Wanderley**, nos termos do Regimento Interno desta Casa. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e anunciou, conforme acordo de lideranças, os nomes dos candidatos aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator. Iniciado o processo de votação e feita a chamada, votaram os Senhores Deputados: **Brito Bezerra, Célio Wanderley, Chicão da Silveira e Jean Frank.** Ausentes os Deputados: Marcelo Cabral, Ionilson Sampaio e Soldado Sampaio. Encerrado o processo de votação, o Senhor Presidente proclamou o resultado, declarando eleitos e empossados: para Presidente, o Senhor Deputado **Célio Wanderley**; para Vice-Presidente, o Senhor Deputado **Brito Bezerra**; e para Relator, o Senhor Deputado **Chicão da Silveira.** O Presidente eleito agradeceu a todos pela votação expressiva, e as demais providências serão comunicadas posteriormente a todos os membros da Comissão. **Encerramento:** Às doze horas e nove minutos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e para constar, eu, **Josiane Daubermann**, Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Célio Wanderley
 Presidente da Comissão

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2013.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às dezesseis horas e cinquenta e seis minutos, na Sala de Reuniões, nos altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito a Praça do Centro Cívico, 202, reuniram-se, extraordinariamente, as Comissões em Conjunto, conforme preceituam os artigos 50 e 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Assumiu a Presidência da Comissão o Senhor Deputado Flamarion Portela, Presidente da Comissão de Viação, Transportes e Obras. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou ao Secretário desta Comissão proceder à verificação de *quorum*, constatada a presença de 13 Deputados, portanto, número regimental suficiente para declarar a abertura dos trabalhos. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme Requerimento verbal do Senhor Deputado Chicão da Silveira, foi dispensada a leitura, cujo teor já era do conhecimento dos Senhores Deputados devido à distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. Acatada a questão de ordem, a Ata foi submetida à discussão e, como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada pelos Membros presentes na Comissão. **Expediente:** Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente constatou na mesa dos trabalhos a seguinte Proposição: **Projeto de Lei n.º 021/13**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o parcelamento e o reparcelamento de débitos previdenciários de responsabilidade do Estado de Roraima e suas respectivas autarquias e fundações públicas junto ao Instituto de

Previdência do Estado de Roraima-IPER, e dá outras providências.” O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, designou a Senhora Deputada Aurelina Medeiros, para relatar a referida Matéria. Após a designação, o Senhor Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que a Senhora Relatora emitisse o parecer. Transcorrido o tempo estipulado, reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente constatou na mesa dos trabalhos a Proposição, o qual incluiu-a na ordem do dia da Comissão. **Ordem do Dia: 1) Projeto de Lei n.º 021/13.** Relatora, Deputada Aurelina Medeiros. Parecer Favorável. Submetido à discussão, discutiram a Matéria os Senhores Deputados: Soldado Sampaio, Célio Wanderley, Flamarion Portela e Aurelina Medeiros. Submetido à votação, o Parecer da Senhora Relatora foi aprovado na Comissão pelos Membros presentes na reunião. **2) Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 040/13.** Relatora, Deputada Aurelina Medeiros. Durante análise da relatoria foi constatada a necessidade de adoção de Emendas, as quais foram apresentadas à Comissão pela Senhora Relatora. Devido ao consenso dos Senhores Parlamentares, as Emendas a seguir relacionadas foram acatadas: **Modificativa aos incisos I, IV, V e VI do art. 32:** I – Ter completado pelo menos três anos de efetivo exercício no padrão referência ou nível em que se encontra na primeira progressão e dois anos de efetivo exercício no padrão referência ou nível em que se encontra nas progressões subsequentes; IV – Não ter mais do que oito faltas injustificadas nos trinta e seis últimos meses imediatamente anteriores à data da homologação do respectivos resultados da APD na primeira progressão e nos vinte e quatro últimos meses nas progressões subsequentes (NR); V – Não ter sofrido punição disciplinar nos 36 (trinta e seis) últimos meses imediatamente anteriores à data da homologação do respectivo resultado da APD na primeira progressão e, nos 24 (vinte e quatro) últimos meses nas progressões subsequentes (NR); e VI – Não ter sido destituído ou exonerado de cargo de provimento em comissão, motivo disciplinar, nos 36 (trinta e seis) últimos meses imediatamente anteriores à data da homologação do respectivo resultado da APD na primeira progressão e, nos 24 (vinte e quatro) últimos meses nas progressões subsequentes (NR); **Modificativa ao art. 33:** A Progressão Vertical poderá ser concedida, mediante critérios de merecimento e/ou por titulação (NR); **Aditiva:** Adite-se §§ 1º e 2º ao art. 33 do Substitutivo ao Projeto de Lei 040/13 com as seguintes redações: §1º - A Progressão Vertical por Titulação dar-se-á nos termos do parágrafo único do art. 10 (AC); e §2º - A Progressão Vertical por Merecimento será concedida mediante critérios verificados em Avaliac’ aBo Periódica de Desempenho – APD, ao servidor efetivo que atenda cumulativamente às seguintes exigências (AC); **Modificativa ao art. 2º:** Ficam extintos os cargos efetivos de Técnico em Eletrônica e de Estatístico (NR); **Modificativa ao art. 4º:** Ficam criados, na estrutura orgânica da UERR, os cargos de *Coordenador de Programas de Pós-Graduação – Código CNES IV*, Coordenador de Programas e Projetos – Código CNES IV, de Membro da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular – Código CDS-I, de Membro da Comissão Permanente de Disciplina e Ética – Código CDS-I, e de Chefe de Núcleo – Código CDI-II, com seus quantitativos fixados no Anexo V, Tabela Única, da Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007.”(NR); **Modificativa:** Altera a Tabela II do Anexo I do Substitutivo ao Projeto de Lei 040/13, para não excluir o Cargo de Assistente Social, permanecendo as duas vagas previstas outrora; **Aditiva:** Adite-se na Tabela IV do Anexo II do Substitutivo ao Projeto de Lei 040/13, a descrição do cargo de Coordenador de Programas de Pós-Graduação, Cargo: Coordenador de Programa de Pós-graduação, Código/Padrão: CNES IV, Requisitos para ingresso Escolaridade: Pós-Graduação stricto sensu, Atribuições genéricas do cargo: I – Dirigir e administrar a Pós-Graduação e representá-la em assuntos de sua competência; II – Convocar e presidir reuniões do Programa de Pós-Graduação; III – Coordenar e supervisionar as atividades acadêmicas do Programa de Pós-Graduação; IV – Atender e orientar público que tenha interesse em cursos de Pós-Graduação; V - Homologar o credenciamento e descredenciamento de cursos, disciplinas e professores dos programas de Pós-Graduação; VII - Coordenar a distribuição e liberação de bolsas de demanda social e auxílio, atribuídas institucionalmente pelos órgãos de fomento, aos cursos de Pós-Graduação; e VIII - Desempenhar as funções definidas no Regimento Interno do Programa de Pós-graduação que coordena; **Modificativa:** Altera-se a Tabela III do Anexo III do Substitutivo ao Projeto de Lei 040/13, fazendo-se suprimir a previsão de Professor Titular em regime de 20 horas semanais; **Modificativa:** Altera-se a Tabela Única do Anexo IV do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 040 de 2013, fazendo-se constar: Cód Padrão CNES IV – Cargo Coordenador de Programas de Pós-Graduação – Qtd 5; e **Modificativa ao art. 5º:** São partes integrantes da presente Lei as Tabelas I, II e III do Anexo I, as Tabelas I e II do Anexo II e criada a Tabela IV do mesmo Anexo II, as Tabelas I, II e III do Anexo III e a Tabela Única do Anexo V, as quais passam a vigorar como Anexos a esta norma. Em seguida, o Senhor Presidente submeteu à discussão o Parecer com Emendas da Senhora Relatora. Não houve discussão. Submetido à votação, o Parecer com Emendas foi aprovado na Comissão pelos Membros presentes na reunião. **Encerramento:** O Senhor Presidente, nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às

dezessete horas e vinte minutos. E, para constar, eu, Francisco Alves Gomes, Secretário, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Flamarion Portela
 Presidente da Comissão.
 Aprovada em: 02/10/2013

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA,**

REALIZADA DIA 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às dez horas e quarenta e quatro minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito a Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Senhor Deputado Flamarion Portela, Vice-Presidente desta Comissão, com a presença dos Senhores Deputados, Membros Titulares, Brito Bezerra, Coronel Chagas e Aurelina Medeiros. **Abertura:** Havendo *quorum* regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a Reunião, solicitou ao Secretário desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. A requerimento do Senhor Deputado Coronel Chagas, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente:** Não houve. **Ordem do Dia:** 1) **Projeto de Decreto Legislativo n.º 024/13**, que “Concede a Comenda Orgulho de Roraima ao Sr. Benjamim Barbosa Monteiro, e dá outras providências.” Relator, Deputado Brito Bezerra. Parecer Favorável. Não houve discussão. Submetido à votação, o Parecer do Senhor Relator foi aprovado na Comissão pelos membros presentes na reunião. 2) **Proposta de Moção de Aplausos n.º 025/13**, “a todos os radialistas pela passagem de sua data comemorativa, dia 21 de setembro.” Relatora, Deputada Aurelina Medeiros. Parecer Favorável. Não houve discussão. Submetido à votação, o Parecer da Senhora Relatora foi aprovado na Comissão pelos membros presentes na reunião. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, encerrou a reunião às dez horas e cinquenta e seis minutos. E, para constar, eu, Francisco Alves Gomes, Secretário, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Flamarion Portela
 Vice-Presidente da Comissão.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA,**

REALIZADA DIA 01 DE OUTUBRO DE 2013.

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às onze horas e três minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito a Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Senhor Deputado Ionilson Sampaio, Presidente desta Comissão, com a presença dos Senhores Deputados, Membros Titulares, Flamarion Portela, Aurelina Medeiros, Coronel Chagas e Brito Bezerra. **Abertura:** Havendo *quorum* regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a Reunião, solicitou ao Secretário desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. A requerimento do Senhor Deputado Brito Bezerra, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente:** Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente constatou em pauta as seguintes Matérias: 1) **Projeto de Decreto Legislativo n.º 023/2013**, de autoria do Deputado Brito Bezerra, que “Concede a Comenda Orgulho de Roraima, e dá outras providências”. 2) **Projeto de Decreto Legislativo n.º 025/2013**, de autoria do Deputado Gabriel Picanço, que “Concede a Comenda Orgulho de Roraima as seguintes instituições e pessoas: FIERR, Bebidas Monte Roraima e ao Senhor Idelfonso Garcia Lopes e dá outras providências”. 3) **Proposta de Moção de Aplausos n.º 023/2013**, de autoria do Deputado Jalser Renier, “A todos os contadores e contabilistas pela passagem de sua data comemorativa, dia 22 de setembro”. 4) **Proposta de Moção de Aplausos n.º 024/2013**, de autoria do Deputado Jalser Renier, “A todos os gaúchos pela passagem de sua data comemorativa, dia 20 de setembro”. O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições

legais, designou o Senhor Deputado Coronel Chagas, para relatar o Projeto de Decreto Legislativo n.º 023/13; a senhora Deputada Aurelina Medeiros, para relatar o Projeto de Decreto Legislativo n.º 025/13 e Proposta de Moção de Aplausos n.º 024/2013; e o Senhor Deputado Brito Bezerra, para relatar a Proposta de Moção de Aplausos n.º 023/2013. Após as designações, o Senhor Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que os Senhores Relatores emitissem os pareceres. Após o tempo estipulado, reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente constatou na mesa dos trabalhos as Proposições com os respectivos Pareceres, os quais incluiu-as na ordem do dia da Comissão. **Ordem do Dia:** 1) **Projeto de Decreto Legislativo n.º 023/2013**. Relator, Deputado Coronel Chagas. Parecer Favorável. Não houve discussão. Submetido à votação, o Parecer do Senhor Relator foi aprovado na Comissão pelos membros presentes na reunião. 2) **Projeto de Decreto Legislativo n.º 025/2013**. Relatora, Deputada Aurelina Medeiros. Parecer Favorável. Não houve discussão. Submetido à votação, o Parecer da Senhora Relatora foi aprovado na Comissão pelos membros presentes na reunião. 3) **Proposta de Moção de Aplausos n.º 023/13**. Relator, Deputado Brito Bezerra. Parecer Favorável. Não houve discussão. Submetido à votação, o Parecer do Senhor Relator foi aprovado na Comissão pelos membros presentes na reunião. 4) **Proposta de Moção de Aplausos n.º 024/13**. Relatora, Deputada Aurelina Medeiros. Parecer Favorável. Não houve discussão. Submetido à votação, o Parecer da Senhora Relatora foi aprovado na Comissão pelos membros presentes na reunião. **Encerramento:** O Senhor Presidente, após deliberação da Matéria, encerrou a reunião às onze horas e treze minutos. E, para constar, eu, Francisco Alves Gomes, Secretário, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Ionilson Sampaio
 Presidente da Comissão.
 Aprovada em: 02/10/2013

ATOS FINANCEIROS

/SEFIN/MEMO N.º 054/13 Boa Vista-RR, 01 de outubro de 2013

Excelentíssima Senhora

ELÂNDIA GOMES ARAÚJO
 Gerente de Documentos Gerais da ALE/RR

Senhora Gerente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101/2000, o **Relatório de Gestão Fiscal deste Poder Legislativo, referente ao 2º quadrimestre de 2013**, para publicação no Diário da Assembléia, conforme quadro anexo. Cordialmente,

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 GOVERNO ESTADUAL – PODER LEGISLATIVO
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 SETEMBRO/2012 A AGOSTO/2013

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA COM PESSOAL (I)	72.540.713,89	
Pessoal Ativo	72.540.713,89	
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrente de contrato de terceirização (art.18, § 1º da LRF).	0,00	
DEPESAS NÃO COMPUTADAS (LRF, ART. 19, § 1º) (II)	7.700.348,86	
(-) Indenizações e restituições trabalhistas	107.744,53	
(-) Decorrentes de decisão judicial	0,00	
(-) Despesas Exercícios Anteriores	1.267.890,03	
(-) Convocação Extraordinária (art. 57, inciso I, IN-TCE/RR 001/2006)	1.986.480,00	
(-) IRRF (art. 25, Inciso I, IN-TCE/RR 001/2006)	4.338.234,30	
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (III)	12.077.218,30	
INSS/PATRONAL	11.309.886,38	
IPER/PATRONAL	767.331,92	
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE (I-II+III) =IV	76.917.583,33	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA-RCL (V)	2.307.672.196,68	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL sobre a RCL =IV/V X 100	3,33	
LIMITE MÁXIMO LEGAL (Incisos I, II e III, art.20 da LRF e art.59 da LDO 917/2011) 3,19%.	73.614.743,07	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22, da LRF) – 95%.	69.934.005,92	

FONTE: RCL-SEFAZ/RR – Departamento de Contabilidade; Dados da execução FIPLAN/RR - SEFINALE/RR

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
 Presidente da Assembleia

TATIANE RODRIGUES BEZERRA DE ANDRADE
 Diretora Financeira

MARIA SOCORRO G. DE OLIVEIRA
 Gerente de Contabilidade da ALE/RR
 PA – 007543/14

FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA
 Superintendência Geral

CRISTIANE ROMENA FONSECA DE ALMEIDA
 Controladora Geral da ALE/RR
 CRC-RR 000310/14

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 SETEMBRO/2012 A AGOSTO/2013**

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF de 04 de Maio de 2.000 regulamenta uma série de questões relacionadas à administração pública brasileira e para certificar a sociedade que, doravante, todos os Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios terão que obedecer, sob pena de severas sanções, aos princípios do equilíbrio das contas públicas, de gestão orçamentária e financeira responsável, eficiente, eficaz e, sobretudo, transparente. Portanto, em conformidade com os ditames previstos nos artigos 54,55 da LRF, a Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, publica o Relatório de Gestão Fiscal do 2º **Quadrimestre de 2013**.

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal para fins de apuração do limite, alcançou no período de Setembro/2012 a Agosto/2013, o valor de R\$76.917.583,33 (**Setenta e Seis milhões, novecentos e dezesseite mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos**), perfazendo o percentual de 3,33% (**três vírgula, trinta e três por cento**) em Relação à Receita Corrente Líquida – RCL do mesmo período, esta no valor de R\$ 2.307.672.196,68 (**Dois bilhões, trezentos e sete milhões, seiscentos e setenta e dois mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos**), subtraídos os valores referentes ao IRRF, da Despesa Bruta com Pessoal, em conformidade com a Instrução Normativa nº. 001 de 07 de novembro de 2006, do Tribunal de Contas

do Estado de Roraima.

Salientamos que por força da instabilidade na evolução da Receita Corrente Líquida do Governo do Estado de Roraima, principalmente com o lançamento de saldos negativos na evolução da Receita Patrimonial, que carecem de justificativas por parte da SEFAZ-RR com relação à sua origem, e indicam fortes tendências à queda nos quadrimestres seguintes, somados ao pagamento da antecipação da Gratificação Natalina aos servidores deste Poder, ocorreu a proximidade e extrapolação **temporária** do limite prudencial e limite máximo legal, sendo que as medidas preventivas e corretivas previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal visando a adequação aos limites dispostos no § único do art.22 e Incisos I,II e III do art. 20 da LRF., combinados com o art. 53 da LDO 865/2012, já estão sendo providenciadas por parte desta Casa de Leis na forma do art. 23 da mesma Lei.

Boa Vista/RR, 27 de setembro/ de 2013.

Tatiane Rodrigues Bezerra de Andrade
 Diretora Financeira da ALE-RR

Maria do Socorro G de Oliveira
 Gerente de Contabilidade da ALE/RR
 PA-007543/T-4

Francisco Fernandes de Oliveira
 Superintendente Geral da ALE-RR

Cristiane Rômenia Fonseca de Almeida
 Controladora Geral da ALE-RR
 CRC-RR 000531/0-4

Francisco de Sales Guerra Neto
 Presidente da ALE



ASSEMBLEIA
Cidadã

LEVANDO CIDADANIA A QUEM PRECISA

APROXIMANDO
 O PODER LEGISLATIVO
 DA POPULAÇÃO.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 DO ESTADO DE RORAIMA
A Força do Povo



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RORAIMA
A Força do Povo

A Força do Povo
DO ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, Nº 202, CENTRO

